Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

279

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — DOMINGO, 7 DE DEZEMBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves e os soberanos estrangeiros.
RIO, 6.

O dr. Rodrigues Alves telegraphou em nome do Brazil á rainha d. Amelia de Portugal, agradecendo penhorado a visita do cruzador «Dom Carlos» ao nosso paiz, por occasião das festas da sua posse na presidencia da Republica.

Dr. Estacio Coimbra.
RIO, 6.

Regressou hoje de São Paulo, onde fôra visitar o dr. Prudente de Moraes e assistiu ao seu enterro, o dr. Estacio Coimbra, deputado federal por Pernambuco.

VISITA DO DR. BERNARDINO DE CAMPOS
RIO, 6.

O dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado de S. Paulo, mandou o seu ajudante de ordens visitar o dr. Estacio Coimbra no hotel onde esteve hospedado, naquella capital.

Lloyd Brazileiro.
RIO, 6.

O dr. Lauro Muller, ministro da viação, expediu novo aviso á direcção da Companhia Lloyd Brazileiro, insistindo urgentemente pela volta das tarifas de fretes antigas.

O ministro da industria tem o maior empenho em vêr resolvida de accordo com os interesses do commercio e da lavoura, a questão do augmento dos fretes naquella empreza de navegação.

Viscondessa de Guahy.
RIO, 6.

Falleceu hontem em Petropolis a viscondessa de Guahy.

O seu enterramento foi concorrido.

Burgos agricolas
RIO, 6.

Os concessionarios dos burgos agricolas vão demandar a Fazenda Nacional pelo pagamento de tres mil contos de réis.

Senado Federal
RIO, 6.

Na sessão de hoje, foi approvada em segunda discussão a proposição da Camara dos Deputados, que adia as eleições federaes para o dia 18 de fevereiro do anno proximo.

— A commissão de marinha e guerra do Senado deu parecer favoravel ao projecto da Camara, que isenta de impostos as etapas dos officiaes do exercito e da armada.

Camara Federal
RIO, 6.

Na sessão de hoje, o sr. Medeiros e Albuquerque pronunciou longo e importante discurso sobre o projecto, que regula a expulsão dos estrangeiros.

O deputado por Pernambuco fez um estudo completo do assumpto.

— Foi approvado em ultima discussão o orçamento do ministerio da marinha, que deverá seguir para o Senado.

— Foram approvadas todas as emendas feitas pelo Senado ao orçamento do ministerio do exterior.

Os brazileiros no Acre.
MANÁOS, 6.

Os jornaes publicam uma carta do cadete boliviano Abel Vasquez, pertencente ás tropas do coronel Rojas, narrando minuciosamente os assassinatos, martyrios e roubos infligidos aos brazileiros que povoam a região do Acre e caem em poder dos bolivianos.

A narração é tristonha; lembra uma trilogia de factos dolorosos, cada qual mais deshumano e indigno.

EXTERIOR

Barão do Rio Branco e a imprensa ingleza
LONDRES, 6.

A imprensa occupa-se ainda uma vez da personalidade do barão do Rio Branco, ministro do exterior do Brazil.

Os jornaes, referindo-se á maneira brilhante e condigna com que o Rio de Janeiro festejou o regresso do notavel diplomata á sua patria, diz que nenhum homem publico no Brazil teve jamais recepção tão enthusiastica e popular.

Em rodas de brazileiros commentam-se favoravelmente as manifestações de apreço tributadas por esse paiz ao barão do Rio Branco.

Alfredo Buck
LONDRES, 6.

Telegramma de Yokohoma informa ter fallecido alli o sr. Alfredo Buck, ministro dos Estados-Unidos.

O facto deu-se no momento em que aquelle diplomata conferenciava com o imperador.

A Venezuela e as potencias estrangeiras
LONDRES, 6.

A delegação do governo de Venezuela na Europa pedirá á Allemanha e á Inglaterra o prazo de alguns mezes para effectuar o pagamento da indemnização pedida por aquellas potencias.

O governo de Venezuela deseja tambem lhe seja concedido o espaço de tempo necessario para negociar emprestimos, com o fim de satisfazer áquellas reclamações.

Erupção
PARIZ, 6.

Deu-se nova erupção no Fort de France.

A população está apavorada.

Santos Dumont e o Aero-Club
PARIZ, 6.

Realizou-se hontem o banquete offerecido pelo Aero-Club de França ao sr. Santos Dumont.

Ao champagne foram feitos enthusiasticos brindes ao arrojado aeronauta brazileiro, relembrando os seus grandes serviços á navegação aerea.

Foram-lhe offertadas, em signal de elevado apreço, medalhas de merito.

Entre os socios do Aero-Club commenta-se favoravelmente a attitude do sr. Santos Dumont, pois é sabido que por occasião das suas ascensões aeronauticas, na época do premio Deutzch, e por effeito de incidentes motivados por idéas contrarias, as relações entre aquelle inventor brazileiro e o Aero-Club ficaram bem estremecidas.

Agora o Aero-Club julgou opportuno pôr termo a este estremecimento e convidou, por intermedio do marquez de Dion, o seu consocio sr. Santos Dumont para o lauto banquete, que tão animadamente effectuou-se hontem.

O canal inter-oceanico
NOVA-YORK, 6.

E' provavel que os Estados Unidos celebrem com a Colombia o tratado concernente á abertura do canal inter-oceanico via Panamá.

Esse documento se concluirá antes do dia 25 de dezembro, devendo ser ratificado na reunião do novo Congresso dos Representantes, em abril do anno proximo.

O sr. John Hay, secretario de Estado das relações exteriores, tenciona conferenciar a respeito da construcção do canal inter-oceanico, com o sr. Concha, ministro da Colombia em Washington.

A opinião da imprensa yankee sobre a construção do canal inter oceanico divide-se sensivelmente.

O «New-York» pensa que o governo americano deve comprar a parte já construida do canal de Nicaragua para ser feita por aquella via a respectiva communicação.

Dizem que o governo de Bogotá tem influido para que a Colombia protele a marcha do tratado, por procurar vender a propriedade do canal a uma companhia formada que julga executar o projecto em melhores condições do que os Estados Unidos.

Suicidio
BUENOS-AYRES, 6.

Suicidou-se o corrector Felix Pico.

Exercito chileno
SANTIAGO, 6.

Será decretada a dissolução do batalhão de Maipú, celebre por seus actos de indisciplina e immoralidade.

Expedição ao Acre.
LA PAZ, 6.

Foi organizada nova expedição para o Acre.

Vinte e dois bancos resolveram emprestar ao governo 800 mil bolivianos, para occorrer a despesas com os successos do Acre.

Já seguiram para o Acre o primeiro, quinto e quarto regimentos de infanteria, um contingente de artilheria, diversos canhões leves e metralhadoras, systemas heliographicos, etc.

O resto da expedição seguirá por todo este mez, sob o commando do sr. Ismael Montes, ministro da guerra.

Dever de chefe

A presidencia do dr. Rodrigues Alves em substituição ao governo do dr. Campos Salles importa mais do que uma simples mudança de pessôas: veiu convencer os opposicionistas, nos Estados, da irrealização de seus sonhos.

Emquanto se manteve no poder o dr. Campos Salles, este representava para elles a possibilidade de um golpe de fortuna, favoravel ás suas esperanças.

Em Pernambuco os opposicionistas se reuniram em torno do barão de Lucena, e este, embora afastado a annos das luctas politicas e de seu torrão natal, se pronunciou pela acção e opinou que deviam intervir nos negocios publicos pela imprensa, pelos tribunaes, pelas urnas, por todos os meios ao alcance da minoria.

O proprio dr. José Marianno, representando tendencias e aspirações oppostas, bem como o dr. Martins Junior, se approximaram do barão de Lucena, tendo em vista um ataque commum.

Somos os primeiros a reconhecer, nelles imperava menos a sympathia do que o raciocinio, forçados a confessal-o, que nenhum grupo isoladamente poderia dar combate aos situacionistas para preparar a machina eleitoral.

Desde então as exigencias da logica e da coherencia foram sacrificadas ás vantagens da possibilidade e ás miragens do imprevisto.

A preoccupação eleitoral se apoderou de todas as cabeças, todo o mundo quiz ser deputado ou eleger deputados.

Improvizaram-se batalhões e mais batalhões da guarda nacional, nomearam-se levas de supplentes de juiz seccional, em poucas palavras, todos os actos do governo federal não obedeceram senão ao pensamento de favorecer o prurido eleitoral, o mais insolente e insensato.

Mas a 15 de novembro ultimo uma profunda metamorphose se operou: o dr. Rodrigues Alves, cujas linhas geraes de governo são as da prudencia e moderação, não se prestando a taes processos de opposição, inaugurou uma éra nova, que é o corôamento do regimen republicano, e em que devem desapparecer todos os obstaculos creados aos livres vôos da Republica.

O dr. Rodrigues Alves, educado em uma escola, que vê na historia a mestra da vida, na licção dos factos e na experiencia dos acontecimentos o norte da politica, poderia enxergar nos grupos opposicionistas de Pernambuco outra cousa que seitas de agitados, impulsionados apenas pela vaidade, pelo amor proprio, pela ambição de honras e posições?

O barão de Lucena aconselhou aos amigos a lucta na imprensa, nos tribunaes, nas urnas, e neste sentido escreveu innumeras cartas, dissertando sobre a efficacia da acção e a virtude mysteriosa do esforço; pois bem, chega o momento do combate decisivo, e em vez de dar o exemplo da disciplina, cooperando para o successo da tarefa commum, abandona as fileiras, confiando o commando ao dr. José Cupertino, que todo o exercito repelle.

A chefia quer organização de tempera mais solida e mais resistente. Está na dignidade do imperioso chefe opposicionista não desistir da candidatura senatorial, tão calorosamente apoiada pelos colligados.

MOSCAS POR CORDAS...

X

Bem sei: quem vivo é sempre apparece:
Excusado é dizel-o;
Mas... dir-me-hão vocês quem será esse
Cleto Campello?

Surgiu sem se saber como nem quando,
E, do pé para a mão,
Eil-o arrotando
Arrogancias *proáes* de figurão!

E o que é verdade, é que de tal maneira
Está *crescido* esse Campello Cleto,
Que já metteu nos bolços por completo
O pobre João Teixeira...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

Prestou hontem exames das materias que constituem o quarto anno de direito, obtendo bôas approvações, o intelligente academico José Leopoldino de Luna Pedrosa.

Felicitamol-o.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 6 do corrente, o sr. dr. governador do Estado nomeou o cidadão Ansillon Tavares de Carvalho Barros, para exercer na forma da lei, o logar de avaliador do juizo no municipio de Floresta, marcando-lhe o prazo de 45 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— Por portaria de ... do corrente s. exc. o sr. dr. governador do Estado removeu por accesso, o professor José Octaviano da Rocha M... para a cadeira de ensino primario do sexo masculino de S. Bento.

— Por portaria de igual data declarou nos termos do art. 141, do Regulamento de 18 de julho ultimo, mixta a cadeira de S. Pedro das Lages, em S. José do Egypto, e nomeou para regel-a a professora em disponibilidade Claudina Maria da Conceição.

— Por portaria da mesma data removeu, a pedido as professoras Ignez Barbalho Uchôa Cavalcanti e Carolina Militana de Carvalho, esta para a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Prazeres e aquella para a da Escola Industrial Frei Caneca.

GOVERNO EPISCOPAL

A secretaria do bispado exarou hontem os seguintes despachos:

Antonio Gonçalves Mello e d. Maria José de Sá Cavalcanti, naturaes e moradores na freguezia de Tracunhaém, pedindo dispensa do impedimento *tempus* para casarem.—Como pedem.

Padre Frederico Antonio de Oliveira, vigario de Nazareth, pedindo licença para que o clerigo João Tavares de Moura o auxilie na festa de Nossa Senhora da Conceição, substituindo o sub-diacono.—Sim, não usando o clerigo de manipulo.

∴ Pela pela mesma repartição foram passadas as seguintes provisões:

Permittindo a realização de uma procissão, na freguezia da Varzea, no dia 8 do corrente, a favor da Devoção de Nossa Senhora da Conceição, da egreja de Iputinga.

Concedendo a celebração de uã missa em oratorio privado, a favor de d. Anna Isabel Carneiro Leão, residente na freguezia do Cabo.

Diz um telegramma do Rio para o *Estado de São Paulo*, da edição de 26 do mez passado:

« O sr. J. J. Seabra ante-hontem visitou e conferenciou largamente com o sr. Rosa e Silva no seu palacete.»

Depois de honroso tirocinio, o sr. João Baptista Vieira concluiu hontem os seus estudos de direito.

O distincto moço é filho do barão de Aquiraz, vulto saliente na politica do Ceará, no antigo regimen.

Recebemos hontem á tarde, com a nota de demorado, por erro de serviço na Bahia—o seguinte telegramma, transmittido do Rio de Janeiro, pelo nosso distinctissimo correspondente em data de 1 deste mez:

« O sr. Quintino Bocayuva Junior foi nomeado official do segundo registro de hypothecas desta capital.

O dr. José Marianno tambem era candidato a este cargo.»

Foi hontem approvado nas materias do quinto anno do curso de direito o intelligente sr. Severino Araujo, que em nossa Faculdade deixa um nome respeitado e inolvidavel.

Nós o felicitamos pelo termino brilhante de seus estudos.

DR. PRUDENTE DE MORAES

Por alma desse grande estadista brazileiro, far-se-ão officios religiosos, a mandado do sr. dr. governador do Estado, na egreja matriz de Santo Antonio ás 8 1/2 horas de terça-feira proxima, 9 do corrente.

CAPITÃO MARTINS FERREIRA

Deixou ante-hontem o commando do 2.º batalhão de infanteria o illustre sr. capitão João Martins Alves Ferreira, que com extraordinaria competencia desempenhou a ardua tarefa.

Este illustre official, que tão bons serviços tem prestado á classe militar, constitue uma das glorias do Exercito Nacional.

Innumeros têm sido os louvores baixados em ordens do dia, não só do Exercito, como tambem de commando de districto, attestando a sua alta estima por parte de seus superiores.

Hontem, na ordem do dia n. 16, do commando do districto, o illustre sr. coronel Antonino Nery, querendo salientar as suas qualidades de militar brioso, fez baixar o seguinte

LOUVOR

« Tendo em data de hontem deixado o commando interino do 2.º batalhão de infanteria o sr. capitão João Martins Alves Ferreira, e assumido a fiscalização do mesmo batalhão, louvo a este distincto official, pelo modo correcto com que se houve durante a epocha em que exerceu as funcções onde mais uma vez patenteou a sua competencia e capacidade de commando.»

O illustre e disciplinado capitão Martins Ferreira, pelos valiosos serviços que ha prestado á classe militar, tem feito jus á promoção por merecimento que, o Governo Federal deverá em bôa justiça conferir-lhe.

Queremos crêr que dentro em breve nos seja dado o prazer de vel-o galgar mais um degrão, nas fileiras do nosso glorioso Exercito.

NOTAS INDISCRETAS

A Provincia recebeu e publicou hontem o seguinte telegramma:

« ITAMBÉ, 2.—O dr. Rodolpho Gomes chegou hontem aqui, sendo recebido á entrada da cidade por numeros amigos, com musica e foguetes.

Ao approximar-se da casa de seu digno pae foi coberto de flôres pelas familias e cavalheiros que o esperavam.

Serviu-se lauto banquete ao recem-vindo, *a quem* os correligionarios acclamaram chefe da opposição itambéense.

O dr. Rodolpho Gomes fez o brinde de honra ao barão de Lucena, *a quem* chamou o emerito chefe da opposição pernambucana, e *a quem* foi transmittido um telegramma a respeito.

Dançou-se animadamente até alta madrugada. — *Santos Neves.* »

Mal acabavam os nossos olhos de ler esse telegramma, quando avistámos o dr. Pelino Guedes, chefe marianista em Itambé e, alli mesmo, debaixo das gamelleiras á rua 15 de Novembro, o interpellámos:

— Doutor, você leu o telegramma do Santos Neves?

O dr. Pelino rio-se e respondeu:

— Li. Tudo aquillo é *lorota*, meu amigo. Em Itambé existe apenas uma banda de musica e esta é governista. Familias e cavalheiros! O dr. Rodolpho dispõe apenas, n'aquella terra, de dous amigos — o pai e o Santos Neves. Imagine o que foi a sua acclamação de chefe! Mandaram convites a mim, ao major Guabiraba, ao dr. Tavares, mas... ninguem os tomou ao sério. O tal brinde! Só em Itambé o dr. Rodolpho *ousaria erguer a sua debil voz!* Devia ser interessante o illustre amphitrião coberto de flôres de gitirana e jurubeba! Outras não se encontram, que eu saiba, no municipio... Dansou-se animadamente, lá isso é verdade, dansou-se o côco, ao som do *Mineiro pão*, como estribilho:

Cajueiro pequenino
Desprendendo mil odores,
Viva *seu* Rodolpho Gomes
Todo coberto de flôres.

Conhecerá por acaso o leitor o sr. Serafim Silvino dos Santos? Pois não passa de um pifio ladrão de gallinhas.

Além de Serafim, com tres S no nome e ainda por cima Santos, deveria o homem mesmo em vida figurar no kalendario; pois não, senhor! Deu-lhe na mania apossar-se dos plumitivos alheios e eil-o a caminho de Caxangá...

A's 2 horas da manhã, cansado, extenuado, desesperançado da *caçula*, querendo mesmo acabar a noite honestamente, pensou em dormir; domiciliado, porém, na côrte celestial, o *serafim* na face da terra é apenas um daquelles vagabundos que no *Guarany* trauteam

Senza tetto, senza cuna.
Vita abiamo...

e não teve outro remedio senão abiletar-se num banco da estação do pittoresco arrabalde.

Estreita e incommoda a suja taboa (desculpe-nos o sr. Fletcher!) já não lhe permittiria um somno reparador, quando os repetidos *cocorocós* dum gallo, no quintal vizinho, começando por estremunhal-o, acabaram irritando-lhe os nervos: não era mais a vontade de roubar; assaltava-o somente um feroz desejo de vingança contra o incommodativo animalejo.

Ao assaltar todavia o poleiro, descobre Santos uma gallinha companheira despreoccupada e feliz naquelle lar de pennas; e, coração terno, o Serafim não se perdoaria nunca, o concorrer para esta barbaridade que se chama o divorcio, com separação de corpo e bens.

Eis o Silvino de volta sobraçando o casal que não quizera desunir; infelizmente não contava áquellas horas com a policia da Magdalena e um subdelegado que não sente o frio da madrugada, perguntador, intromettendo-se na vida particular, querendo saber de tudo, tim tim por tim tim.

Mesmo ás 4 horas da manhã marchava o pobre Serafim para a Casa de Detenção, emquanto o gallo ao lado da inseparavel, no quintal da subdelegacia, saudosamente chamava pelo dono:

— Cocorocó... cocorocó!

E' muito commentada de S. Petersburgo, diz o *Européen*, em Pariz, a transformação, no Palacio de Inverno, do gabinete historico de Alexandre II, em sala de banho para a tzarina.

O imperador redemptor, depois de assignar a mensagem em que era restituida a liberdade a vinte e tres milhões de pessôas, disse:

— Viva o tempo que eu viver, nunca poderei praticar acção mais bella!

Mostrou em seguida o desejo de que ficassem intactos todos os objectos que naquelle solenne momento se achavam no aposento e que lhe arranjassem novo gabinete em outra sala

Ha quarentas annos que as reliquias se conservam intactas. Teve, porém, a jovem tzarina o capricho de ali ter uma piscina onde pudesse nadar a seu gosto. Em obediencia ás suas ordens, os documentos historicos e outros objectos que estavam no aposento e formavam uma especie de museu, foram removidos para as aguas furtadas do palacio.

A bibliotheca publica imperial de S. Petersburgo já solicitou que lhe fossem entregues os documentos historicos do *Gabinete 19 de Fevereiro*, como foi chamado o gabinete de Alexandre II.

BILHETINHOS POSTAES

Ao sr. Belmiro Passos—Redacção d'*A Provincia*.

Mal esperava eu, illustre amigo, que me suppuzesseis capaz de sophismar as vossas definições sobre o tal *aspecto irreflexo*; infelizmente não vos posso convencer da minha boa fé nesta questão, mas aproveito a vossa bondade, permittindo que de novo volte a importunar-vos. Dissestes que *aspecto irreflexo* era «a apparencia daquillo a que não preside e reflexão» e explicando melhor essa definição, avançastes «quer dizer: modo de apresentar-se illogico, não adaptado a um fim razoavel». Appliquei tanto uma como outra, ao sol e á cellula, mostrando que as vossas definições se contradiziam, pois pela primeira uma e outra me appareciam com esse *aspecto irreflexo*; ao passo que pela segunda das mesmas definições, nem o sol nem a cellula deixavam por meio dos raios caloriferos ou da distensão do protoplasma de ter um fim logico e razoavel, não apresentando portanto, o tal *aspecto irreflexo*.

Ao meu pobre intellecto de calouro como me chamaes, não passou desapercebida a contradicção: eis tudo. Não me é possivel sophismar, nao tenho elementos para isso; e apezar de todas as vossas palavras, fiquei na mesmissima lamentavel ignorancia.

Não me respondestes o que eu perguntava: o sol e a cellula têm ou não *aspecto irreflexo*? Se têm, pela primeira das definições, como explicaes que sejam illogicos em fomentar e procrear a vida, sobre a terra? Se não têm, applicando a segunda, em que doutrinas vos baseais para admittir que á emissão dos raios caloriferos e luminosos e á contracção do protoplasma preside a reflexão? E' justamente este ponto, direi mesmo esta bota, que quero ver como descalçais: entrou, é exacto, mas não sahe sem magoar-vos ou sem romper.

Outro reparo. Dizeis que «uma cellula que contrae e distende o protoplasma» é expressão erronea, devendo ser substituida por esta outra: «uma cellula, cujo protoplasma se contrae e se relaxa». Imaginei uma cellula núa, composta apenas da massa protoplasmatica; como poderia empregar o vosso *cujo*, se falando do protoplasma exprimia eu toda a cellula? Em segundo lugar, existirá fóra da cellula a energia vital que a faz contrahir-se? Se a força reside, pois, no proprio protoplasma, ou por outra, na propria cellula protoplasmatica, é verdadeiramente exacto que ella contrae e distende o protoplasma. Entre distender e relaxar, aliás a differença é diminuta e eu não quero fazer disto questão. A nossa, sr. Belmiro, é a outra: O sol e a cellula apresentam-se ou não com o vosso *aspecto irreflexo*? *That is the question... To be or not...*

ALMA RELIGIOSA

Rezaram-se hontem, na egreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã, os officios religiosos por alma da virtuosa d. Izabel Maria Fragôso, pranteada mãe do dr. Baptista Fragôso e sogra do nosso querido chefe, dr. Orlando

Muito concorridas as missas, notámos na assistencia, além dos parentes da extincta: major Peregrino, ajudante de ordens do dr. governador do Estado, representando s. exc.; desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, eminente vice-governador do Estado; senador Eduardo de Oliveira; deputado Arthur Muniz, dr. João Coimbra, procurador geral do Estado; mmes. Celestino de Menezes e filha, Barretto Sampaio e irmã; dd. Maria de Albuquerque Mello, Candida Duarte de Oliveira, Maria de Miranda Castro, Elvira Arantes, Maria Serpa Pinto; drs. Aprigio Castro, Alfredo Costa, Oswaldo Machado, Frederico Curio, Severino da Silva e Octaviano de Siqueira; majores Joaquim de Gouveia Cordeiro e Alfredo dos Anjos, capitão Izidoro de Mattos Ferreira, pharmaceutico Alfredo Ferreira, srs. Nilo Camara, Spiller, Ladisláo Ferreira, Felix das Chagas, Arantes, Carvalho, Antonio Firmino Flores, Gastão Salles, dr. José Anastacio da Silva Guimarães, major Francisco de Paula Mafra; mrs. e miss Rawlinson, mrs e miss Purcell, d. Anna de Albuquerque Xavier e alguns outros amigos cujos nomes ignoramos.

A redacção do *Diario* esteve representada pelos nossos collegas Arthur de Albuquerque, Annibal Freire, Fernando Barroca e Almeida Cunha, que a'li fôram mais uma vez sentimentar o seu digno chefe e á illustre familia Fragôso.

Ao sr. dr. Arthur Orlando da Silva dirigiram pezames por cartas, cartões ou telegrammas as seguintes pessôas:

Conselheiro Gonçalves Ferreira, dr. Mdos Santos Moreira, dr. Antonio Pedro da Silva Marques, commendador Albino Silva e sua senhora, Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, commendador Celestino de Menezes e sua familia, dr. Archimedes de Oliveira, dr. Manoel da Trindade Peretti, dr. Moreira Alves, coronel Francisco P. Boulitreau, dr. Francisco X. P. Barretto, coronel Antonio Ignacio d'Albuquerque Xavier e sua familia, dr. Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, senador Antonio Pernambuco, Manoel dos Passos Marques de Oliveira e sua senhora, commendador Joaquim Philippe da Costa, dr. Gervasio Fioravanti, dr. Barros Carneiro, dr. Arthur de Albuquerque e sua senhora, coronel ... Francisco Carlos da Silva Fragoso, senador Joaquim Guimarães, dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Antonio Irineu da Silva, coronel José M. C. da Cunha, dr. Fernando de Sá e Albuquerque, d. Julieta Carneiro da Cunha, Luiz de Oliveira Lima e sua senhora, dr. Tolentino de Carvalho e sua senhora, dr. José Honorio Bezerra de Menezes, dr. Pereira da Costa e sua senhora, Luiz Pereira de Oliveira Faria, Lino L. Regallo Braga, Joaquim da Silva Moreira, João Rodrigues de Moura, dr. Ernesto Cunha, João M. Seve Junior, M. de Siqueira Cavalcanti, José Maria Teixeira Braga, José Dias Alvares Quental, Felippe E. Menna da Costa, dr. Manoel N. Ferreira Castro, Manoel José de S. A. Araujo, Francisco Augusto Pacheco, commerciante Manoel da Silva Carvalho e sua esposa, Guilherme Spiller e sua senhora, e mrs. Rawlinson e miss Purcell, d. Anna Zaira de Albuquerque Xavier e sua familia, d. Maria E. de M. Castro, d. Candida Estevão de Oliveira e filha, Alfredo Arantes e sua esposa, commandante Ladislau José Ferreira e sua esposa, dr. Siqueira Cavalcanti e sua esposa, dr. Barretto Sampaio e sua familia, Francisco Gibson e sua familia, Francisco Soares Brandão, dr. José Marianno C. B. Cavalcanti e sua esposa, dr. Clovis Bevilaqua e sua senhora, d. Thereza de Freitas e sua familia, José Victorino de Paiva, dr. Aprigio de M. Castro, Alfredo José Ferreira, dr. Minervino Soares, sr. Bibiano de A. Salles, dr. Severino de Araujo, dr. João Marques, dr. Arthur Muniz, dr. Faria Neves Sobrinho, Hermogenes Lima e dr. José Hugo.

— Com o esplendor do costume celebrar-se-á amanhã a festa da Conceição que se venera em sua capella do arco da ponte do Recife.

Constará de missa solenne pelas 9 horas da manhã e ladainha ás 7 horas da noute.

A' tarde tocarão em frente ao Arco a banda da *Charanga do Recife* e em ambos os actos as musicas do 14.º e 27.º de infanteria do exercito.

A capella acha-se lindamente ornada e em exposição, não só na noute da festa, como durante o dia e noute seguinte.

Finalisará a festa um vistoso fogo de artificio.

— Para a festa do futuro anno de 1903, estão eleitos: Juiz o negociante José Lourenço Gomes Braga e juiza a exm.ª sr.ª d. Helena Cardoso Mendes Ribeiro, esposa do negociante Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.

Depois d'amanhã, pelas 8 horas do dia, na igreja matriz da freguezia da Bôa-Vista, rezar-se-ão missas por alma da veneranda matrona d. Maria Isabel dos Santos Oliveira, a mandado de sua familia.

— Hoje realizará a egreja de Christo, no Recife, as reuniões do costume, no seu salão de cultos á rua Conde da Bôa-Vista n. 21.

A's 11 horas da manhã haverá culto divino, prégando o pastor Salomão L. Ginsburg; e ás 7 da noite, conferencia publica, pelo mesmo pastor, sobre o thema: « O poder de perdoar peccados » — (São Marcos II. 10).

— Na egreja evangelica Recifense, á rua Marquez do Herval n. 31, haverá hoje, ás 10 horas da manhã, culto publico; e logo após, a classe biblica.

A's 7 horas da noite, pregará o Evangelho o sr. João Marques da Motta, que dissertará sobre o texto:

« Ha um caminho que parece direito aos homens, mas o fim guia para a morte.»

(Prov. XIV. 12.)

Haverá hoje, na egreja brazileira, ás 10 horas do dia, classe biblica; ás 11 culto divino; ás 5 1/2 da tarde ensaios de hymnos pelo sr. Espirito Santo; e ás 7 da noute, pregação do Evangelho, pelo sr. João da Cunha.

Amanhã, ás 7 da noute, haverá reunião ordinaria, da sociedade *Hospital Evangelico* da Brazileira; na proxima terça-feira, encerramento da aula de musica, e na quarta-feira vindoura, culto publico no Viveiro do Muniz.

ORDENAÇÕES

Amanhã na egreja do Espirito-Santo, por occasião da missa Pontifical, ás 9 horas do dia, o exm. revdm. sr. bispo diocesano conferirá as sagradas ordens de: Presbytero ao diacono Francisco de Luna Sobrinho; de diacono ao subdiacono Severino V. de Mello, de subdiacono aos menoristas Jeronymo d'Assumpção e Joaquim Cavalcante.

Em seguida dará as ordens menores aos clerigos José Pereira e José Cabral, e por ultimo conferirá a tonsura aos seminaristas José Leal, Heliodoro Bastos, Henrique Xavier e Antonio Zacharias.

Congratulamo-nos com os novos ordenados.

FORUM

Jury do Recife

Não havendo numero legal de juizes de facto, deixou hontem de haver sessão.

Foram multados em 5$000, os jurados que deixaram de comparecer.

Os ladrões, na Torre, parece que souberam ter deixado o exercicio o sr. capitão Fernando Cesar.

Na madrugada de hontem tentaram arrombar a porta de uma casa, á rua Caetano Coelho, sendo dispersados a tiros de revolver pelos moradores visinhos.

Está em exercicio da subdelegacia o sr. Bellarmino Regueira, não menos activo que o sr. Fernando Cesar, é de presumir, portanto, que s. s. diligencie seguir as pegadas do seu antecessor, mantendo perfeita a policia em seu districto.

Não lhe faltam para isso as necessarias habilitações.

NO LAR

Faz annos hoje a exma. sra. d. Maria Idalina da Conceição Armada.

Parabens.

No quintal do predio n. 33, á rua Duque de Caxias, costumam queimar trapos e papeis em grandes fogueiras, produzindo nuvens de fumaça que se tornam incommodas e prejudiciaes aos moradores confinantes.

Justo é que o inquilino do referido predio, acceitando a nossa reclamação, faça cessar semelhante pratica.

Terá pelo menos sinceros agradecimentos por parte dos incommodados.

SANTAS MISSÕES

Hoje e amanhã será celebrada, com alteração da hora marcada, a segunda das missas que têm sido resadas na campina da Casa Forte, a qual se realizará em campo aberto, ás 8 horas da manhã.

Tendo de solennemente inaugurar-se no dia 8 do corrente, ás 5 horas da tarde, o cruzeiro da igreja de Nossa Senhora das Necessidades, na campina da Casa-Forte, foram eleitos paranymphos do mesmo os exms. srs.:

Dezembargador Antonio Pedro da Silva Marques, dr. José Antonio Gonçalves Mello, coronel Ignacio de Albuquerque Xavier, majores Ernesto Machado e Manoel Thomaz de Souza, desembargador José de Góes Cavalcante, Manoel Alfredo Marinho do Passo, capitão Luiz Pinto Ribeiro, José Thomaz Camello, Domingos Coêlho, Adolpho Castro e Silva, coronel Augusto Octaviano de Souza, Antonio Silva, dr. Samuel Valença, capitão Manoel Simplicio Torres, Arthur Napoleão do Rego Barros, Francisco dos Santos Moraes e Silva, capitão João Carollino de Góes Cavalcante, J. F. Ouvre de Souza, Adolpho G. Alcoforado, Luiz Mesquita, Domingos M. Ferreira, coronel José Avelino R. da Silva, coronel Alexandre Caminha, dezembargador Delfino Cavalcanti, dr. Joaquim S. Cabral, dr. Carlos Alberto de Menezes, Engenio Figueiredo, Adriano Pereira da Rocha, coronel Manoel Sylvestre F. Bastos, José C. Vianna, capitão Gabriel Cardoso, Francisco da Rocha Pereira, dr. Albino Meira, Camillo Figueiredo, tenente A. Lyra, Francisco C. de Miranda, Manoel de Carvalho, Alfredo Silva, capitão Manoel Joaquim C. Monteiro, Joaquim F. da Costa, Augusto Figueiredo, tenente Henrique H. de Miranda, dr. Manoel Perette, Candido Neves, Manoel L. la Silva, João Correia Lobo, Antonio Figueiredo, coronel José T. de Mello, commendador Joaquim F. da Costa, capitão Antonio G. Leal, capitão Francisco G. da Silva Barroso, major João P. do Rego, dr. João I. C. Vasconcellos, Pacifico Gonzaga, dr. Alcebiades de Hollanda, commendador José Candido de Moraes e Amaro Ferreira Nobrega.

E paranymphas as exmas. esposas dos srs.:

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, coronel Pedro Antonino Nery, drs. Manoel dos Santos Moreira, Braz Florentino, Marianno de Medeiros, Octavio de Freitas, Mario Castro, Affonso V. de Medeiros e Alfredo Silva, Joaquim L. de Barros, Alexandre S. Nogueira, dr. José M. C. da Cunha, tenente Paes Barretto, Joaquim Agostinho e as sras. dd. Etelvina Damaso, Anna G. Costa, Francisca Marinho do Passo, Rita de S. Albuquerque, Geitrudes R. Soares, Nina Freitas, Julia M. Bandeira, Praxedes Pitanga, Maria M. Duarte, Alice B. C. da Cunha.

O cruzeiro será benzido ás 5 horas da tarde de amanhã, pelo prelado diocesano, que para a Casa Forte se transportará a carro.

Nos dias 12 e 13 do corrente o mesmo sr. d. Luiz imporá o santo sacramento da confirmação ou chrisma, aos fieis convenientemente preparados, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

As missões terminarão no dia 14 do andante, com o programma que proximamente publicaremos.

Para maior facilidade da concorrencia aos piedosos exercicios nos dias de hoje e amanhã, a companhia de Caxangá expedirá trens especiaes até a Casa-Forte.

Vida social

O pequenito Arlindo, filho do esforçado professor da Escola de Aprendizes Marinheiros deste Estado, Antonio Cezario Moreira Dias Junior, enviou-nos hontem 400 coupons com destino á associação da *Liga contra a tuberculose*.

✠ Presidida pelo sr. Thomaz Comber, teve logar hontem a 1.ª assembléa geral da Companhia *Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta*.

O fim desta empresa como indica sua denominação, é fabricar tecidos de canhamo e juta, vulgarmente conhecidos por estopa.

Fazem parte de sua directoria os srs. John Thonn, E. A. M. Fenton e Eduardo de Lima Castro.

✠ O club carnavalesco *Cigarreiras do Recife*, fará o seu primeiro ensaio na proxima quarta-feira, ás 7 horas da noute, na séde provisoria, pateo de S. José de Riba-Mar, n. 49.

✠ Reunirá hoje, ás 6 horas da tarde, o club carnavalesco *Ciscadores*, afim de tratar de negocios attinentes aos festejos do Deus Momo.

No Hospital Portuguez estará de semana até 14 do corrente, o mordomo sr. Antonio de Araujo Lopes.

Reunirá hoje o gremio litterario Cabense *França Pereira*, para proceder á 1.ª discussão os seus estatutos, apresentados pela commissão encarregada de confeccional-os.

Chegou ante-hontem, a esta cidade, procedente de Taquaretinga, o sr. coronel Francisco d'Assis Pereira Tejo, prestigioso chefe politico naquelle municipio e deputado ao congresso do Estado.

Cumprimentamol-o.

CARNET DA FORTUNA

A acreditada loteria Esperança prepara para um felizardo, como brinde do Natal, a sorte grande de mil contos de réis, que deverá ser adjudicada na proxima sexta-feira, 12 do corrente.

Emquanto não nos toca o brinde, que por vontade de quem escreve não iria parar muito longe de si, os srs. A. Vianna & C.ª, acreditados agentes da Loteria dos Estados, enviaram-nos um grande explendido chromo-reclame da loteria de mil contos e outro menor expondo o plano por que será extrahida.

Que se habilitem nesse certamen os que desejarem passar as mais alegres festas do Natal.

TESOURAS E TESOURADAS

Não são uma cousa nova as tesouradas. Em todos os tempos existiram os tesouras, classe de maldizentes mais ou menos profissionaes.

Esse prazer especial de morder a vida e a reputação alheias saboreavam-n'o os nossos avós e muitos delles não encontravam preço para essas delicias de uma palestra de serão.

Era nas portas das boticas e das lojas de barbeiros sobretudo, que se reuniam quotidianamente para a troca de abelhudices e descobertas, desenferrujando a lingua os velhos parlapatões.

Deixaram nome, entre outros pontos, a botica do Gameiro, na Bôa-Vista, a do velho Bartholomeu, na rua do Rosario, a das Chagas, na rua Direita, os bancos da antiga ponte da Bôa-Vista.

Ahi se assentavam á sesta eternos freguezes da tesoura, commentando, por entre risos brejeiros e pitadas de rapé, as novidades mais frescas da terra.

Fallava-se de Deus e do mundo, faziam-se as mais terriveis execuções!

A's vezes começavam e terminavam uns com os outros as tesouradas, expondo cada um, de modo picante, as vadiações dos companheiros.

Os mais experimentados na lingua eram sempre temidos e delles todos se arreceiavam.

Conta-se que em um desses plantões dos tempos idos era notoria a extraordinaria pericia de certos tesouras.

Mal se despedia e retirava um dos palestrantes, havia quem tivesse engatilhada anedocta para comichar-lhe as costas.

A cousa foi descoberta entre elles de tal sorte que, tempo depois, aquella roda era a derradeira a dispersar-se.

Uns ficavam á espera dos outros e todos tinham medo de expôr a pelle ás tesouradas dos companheiros.

Uma noute, foram elles successivamente sahindo, ás badaladas das nove horas no sino da matriz de Santo Antonio, pagando cada um o seu tributo particular á incontinencia dos mais demorados.

Afinal, os dous amigos acabavam de fazer a festa do que ainda se via a dobrar a esquina.

— Bem, agora posso ir-me embora, disse um delles. Não terás com quem descompôr-me.

— Ora, de ti! Bem sabes... Somos amigos, respondeu o outro.

Pois bem, ao dar algumas passadas, voltou-se elle, para talvez repetir qualquer cortezia, quando estacou, boquiaberto.

Não tendo mais com quem fallar, o derradeiro tesoura havia recorrido aos agenas e com os braços prestava-lhe expressivas continencias!

Os dous se encararam e não puderam deixar de sorrir — eram ambos da força!

Vê-se, pois, que não são uma cousa nova as tesouradas, datando os tesouras dos tempos immemoraveis.

Hoje, porem, com o avanço do progresso, tudo acompanha as exigencias da vida.

As palestras das boticas já não podem ser mais apontadas e destacadas, porque existem em profusão, em todas as ruas, de dia e as noutes, nas tabacarias, nas lojas de chapéos de sol, á sombra das gamelleiras da rua 15 de Novembro, nas bancas do *Hotel de Londres*, no *Club Popular*, em toda a parte, emfim.

Ha bem poucos dias, exclamava uma dessas creaturas ainda singelas:

— E' inacreditavel, mas até no escriptorio de um juiz se salmoira a reputação alheia!

Um rapaz de espirito e pratico da vida explicou-lhe com serenidade:

— Que queres, meu caro? A justiça tem os olhos vendados e ... se faz surda. Como pode, pois, vêr e ouvir o que se passa junto a ella?

Multiplicaram-se os tesouras. Existem tesouras em todas as classes e até o sacerdote de Christo, o manso pastor das almas, dá actualmente suas tesouradas.

Ninguem se priva hoje desse saboroso recreio!

O que antigamente se praticava, é verdade, mas em dados lugares e assim da boquinha da noute até a hora do aviso aos *sabeos seccos*, como se dizia n'aquelles tempos, hoje se tornou uma *necrose* geral, uma necessidade imperiosa de todos os momentos da vida.

Já não são somente os velhos folgazões, que apuram os peccados alheios para explorar-lhes o lado comico ou compromettedor.

E' a cidade em pezo, homens e mulheres, velhos e moços, ricos e pobres, brancos e negros, altos e baixos, todos se dão ao luxo da tesoura, que se generalisou como o jogo do bicho, avassallando todos os habitantes do Recife.

Amigos e inimigos, correligionarios e adversarios, conhecidos e desconhecidos, parentes e adherentes, se dilaceram, se atassalham, se engalfinham!

A tesoura tem a sua litteratura, a sua philosophia, a sua escola e fornece os mais complicados enredos aos romances.

Ha tesouradas que engulham, como ha tesouras que não se cançam.

Ser thesoura já é uma profissão, com que muita gente se ennobrece e prospera.

A lingua é uma arma e della muitos se servem para explorar a existencia.

No desempenho das funcções de cobrador, a tesoura é o melhor elemento de acção.

— Si o senhor não me paga, terá de ouvir o diabo!

E o pobre devedor pratica verdadeiros sacrificios para vêr-se livre do *cadaver* maldizente.

Ha tambem os tesouras *dilettanti*, os que começam o serviço com certo acanhamento, mas depois dão entradas de arrancar pelle e cabello.

— Lá vae o Santos, conheces? pergunta um destes. Bom rapaz trabalhador, intelligente, fez-se por si.

Segue-se uma pausa, emquanto a roda acompanha com a vista o tal Santos.

Depois, saboreando as palavras, continua o tesoura:

— Neste mundo, infelizmente, ninguem está livre da calumnia! Já ouvi dizer horrores desse Santos. Me affirmaram ha dias que elle...

E, reproduz pausadamente, si é que ella já fôra editada, terrivel accusação, que assim vae sendo espalhada e tomando vulto!

D'alli sahe a tesourada, já correcta e melhorada, para os ouvidos de novos transeuntes, com prejuizo da reputação e da bôa nomeada alheias.

Com a maior facilidade, quasi como uma cousa natural, o tesoura exerce a sua perniciosa acção!

Outra classe delles é a dos que trabalham ás cegas, em beneficio proprio, para minorar os effeitos da lingua dos competidores.

— Homem, vocês sabem da novidade? pergunta o Affonso.

— Já você começa! exclamam os ouvintes.

— Não, é sério. O Henrique acaba de falsificar um documento e metteu-se n'uns cobres bons...

— Não é possivel.

— E' o que corre ahi.

No dia seguinte, o Henrique entra n'uma alfaiataria com um collega e sabe que o Affonso forgicára um bilhete-fiança para receber um costume de casemira que o dono da casa recusára entregar-lhe antes, sem o dinheiro!

A tesoura está actualmente na massa do nosso sangue, impõe-se aos nossos habitos.

Aqui se ouve:

— Hum, o Julio como anda *lord*!

— Para que dizes isso? Elle tem sómente aquella roupinha. Rapaz aceiado, não se separa da escova e apresenta-se bem.

Commenta-se acolá:

— O Pedro deve os cabellos da cabeça! Já não lhe querem fiar o padeiro, o vendelhão, o homem do leite!

— E' verdade. Vive de expedientes! Cabra caloteiro!

Dias depois, o Pedro, que esgota-se no trabalho, consegue receber uma quantia mais avultada, corre aos credores e paga as contas:

— Sabes? O Pedro está pagando as contas! Não deve mais nada.

— Onde foi elle buscar dinheiro?

— Sei lá. O Pedro tem *quengo*. Aquillo é ladroeira.

As accusações mais graves, as mais inacreditaveis esfuziam:

— Um horror, meu amigo. Não se póde viver mais neste paiz! Não se póde ter confiança em ninguem! Fulano (e sae o nome de um magistrado qualquer) acaba de vender um despacho. E sabes por quanto? Nem calculas? Por uma arroba de doce de Pesqueira...

— Que miseravel!

E emquanto assim se arrasta pela lama a probidade desse juiz, soffre elle indiziveis torturas para manter a familia com os minguados recursos dos seus unicos vencimentos!

Ha quanto tempo não terá elle visto o doce de goiaba em sua mesa!

O tesoura não se dá por vencido.

Dão-lhe as provas da sua calumnia, mas elle teima:

— Não me dissestes ha dias que o dr. Arnaldo estava rico com os arranjos administrativos do tempo do Barbosa Lima?

— E tens duvida?

— Pois olha, sei com certeza que elle acaba de fazer uma transacção com o *Banco das Classes* para poder manter a familia.

— Tu acreditas nisso?

— Tenho certeza, repete-te.

— Então é mais ruim do que eu suppunha. Faz isso o desgraçado para illudir a opinião publica.

A tesoura domina hoje todas as consciencias, todos os cerebros, todos os corações.

No commercio, nas artes, nas industrias, nas lettras, na politica, na familia até, cortam as tesouradas.

Na politica é terrivel a sua actividade traiçoeira:

— Você conta com o Barbalho?

— Por que não? Tem mostrado ser amigo.

— Pois, acautele-se; aquillo é manhoso que não se imagina! Pertence a todas as politicas. Ainda hontem dizia o diabo do governo em um grupo de opposicionistas.

Todos, todos pagam o seu tributo á tesoura.

Della ninguem se livra e ninguem póde mais extranhar os seus effeitos.

O que devemos sómente pedir á nossa bôa fortuna é que nos proteja contra uns tantos linguarudos—chefes que se espalham pela cidade, de cara alegre e insolente, farejando assumptos e invenções para as suas victimas predilectas.

Desses é que pedimos a Deus nos affaste sempre.

ILEGÍVEL

THEATROS E DIVERSÕES

GREMIO ARTISTICO CHRISPIM DO AMARAL

Desobrigamo-nos do compromisso que assumimos, confiados na benevolencia dos leitores, externando hoje opinião franca sobre os trabalhos de desenho, apresentados pelo *Gremio*, por occasião da sua primeira exposição, inaugurada a 30 do mez passado.

Não temos a pretenção de julgar *ex cathedra* do merecimento desses trabalhos, e si possuissemos semelhante autoridade, exerceriamos o direito da critica, sem o pessimismo dos indifferentes ás manifestações da arte, ou dos que arvoram em senso artistico, unico, supremo e infallivel a vista e o ouvido.

Seriamos justos, mas não desapiedados ou louvaminheiros.

Censurando, apontariamos á correcção os defeitos encontrados nos quadros expostos, affirmando o talento de quem o tivesse; elogiando, não exaggerariamos as bôas qualidades artisticas que notassemos nos trabalhos entregues á apreciação publica, simplesmente para fazermos jus á gratidão de seus auctores.

Confessando a nossa incompetencia na materia, deixamos ao illustre jury, escolhido para decidir do merecimento artistico dos jovens e esperançosos expositores, a missão de julgar com a proficiencia necessaria, imparcial e criteriosamente.

No entanto, sem pretender influir no animo de juizes tão respeitaveis, e pedindo-lhes venia, passamos a dar conta aos nossos bondosos leitores, das impressões que recebemos por occasião da primeira exposição, organizada pelo *Gremio Artistico Chrispim do Amaral* e dirigida intelligentemente pelo professor Rodolpho Lima.

Acompanhando-se a ordem observada na collocação dos quadros e de accordo com o catalogo da exposição, distribuido aos visitantes, começaremos pelos trabalhos *á crayon*.

As paizagens sob os numeros 1, 2, 3, 4 e 5, copiadas do natural pelo sr. Eustorgio Wanderley, assim como as de numeros 6 e 7 pelo sr. Arthur Barretto, surprehenderam-nos pela correcção de perspectiva, bôa disposição de planos, precisão e largueza de execução.

Copiadas de modelos lithographicos, as paizagens com os numeros 16 e 17, executadas pelo sr. Pedro Marçal, demonstram difficuldades vencidas satisfactoriamente para consecução dos effeitos exigidos pelos respectivos originaes.

Ainda copiadas de modelos lithographicos, são dignas de nota, pelo desejo manifesto de aproximarem-se pelo menos de seus collegas Eustorgio Wanderley, Arthur Barretto e Pedro Marçal, as paizagens sob os numeros 32 do sr. Benjamin Soares; 13, 14 e 15 do sr. João Baptista de Albuquerque; 23 e 24 do sr. Julio Porto Carreiro; 25 do sr. Luiz Porto Carreiro; 33 da exma. sra. d. Deborah Diniz de Araujo; 34 da exma. sra. d. Almerinda Diniz de Araujo; 20 e 21 do sr. João Salgueiro e 26 e 27 do sr. Benedicto Pinto.

Especialmente a de numero 28, trabalho do sr. Carlos Martins Torres, recommenda-se pelas bellezas do assumpto e pela pericia da execução.

Nos desenhos de figuras, prendeu-nos a attenção o trabalho da exma. sra. d. Maria das Dôres Rosa e Silva, representando com expressão exacta e admiravel, com um sombreado muito correcto, uma velhinha contemplando risonha uma flor.

Para os entendidos será este ainda um trabalho de discipula; para nós que não podemos descer á minudencias de arte, será um bello quadro, confirmando o talento da auctora.

Em seguida, muito nos impressionou agradavelmente a cabeça de Christo, feita a *hachures*, pela exm.ª sr.ª d. Anna Uchôa. Este quadro, pelos effeitos suaves que se notam ao primeiro golpe de vista e pelo esbatido das meias tintas, é digno de figurar na exposição.

O sr. Arthur Barretto tambem apresentou dous bustos de mulher, perfeitamente executados, e em um dos quaes notam-se magnificos tons de sêda na roupagem.

Igualmente são muito correctos os quadros sob os numeros 48, 49 e 50 do esperançoso moço Eustorgio Wanderley. No genero, difficilmente, parece-nos, se encontrará um amador que possa tão habil e pacientemente occupar-se com desenho de figuras.

Merecem elogios: o sr. Pacifico Lopes de Siqueira pelos seus quadros expostos sob os numeros 43, 44 e 45; o sr. Benjamin Soares pelo seu desenho de figura sob o numero 46, e tambem os trabalhos sob os numeros 42 e 54, sendo o primeiro da exm.ª sr.ª d. Alice Cunha e o segundo do sr. João Baptista de Almeida.

Apresentou-nos uma bonita copia de relevos, o sr. Carlos Martins Torres.

Os quadros dos srs. Romulo Prazeres e Luiz Mendes parecem-nos regulares.

Passemos aos trabalhos a *pastel*.

Incontestavelmente, neste genero que aliás julgamos difficil de execução irreprehensivel, o sr. Francisco Rosa e Silva Junior, excedeu á nossa espectativa com os seus quadros, sob os numeros 61 e 62; e se não temessemos ferir susceptibilidades, reproduziriamos a opinião geral, apontando os mesmos quadros como os trabalhos mais notaveis da exposição. Representam duas cabeças tocadas com muita liberdade e energia. O desenho é correcto, a expressão e o colorido satisfazem plenamente as exigencias do bom senso artistico.

Parece-nos que o observador mais severo, examinando detidamente os dous trabalhos do sr. Rosa e Silva Junior, não regateará calorosos elogios ao nosso joven coestadano.

Depois dos desenhos a *pastel*, devem seguir-os de *aquarella*.

Neste genero de pintura, impõe-se ao apreço geral o quadro n. 67,—umas parasitas pintadas pela exm.ª sr.ª d. Maria das Dores Rosa e Silva, digna discipula de Rodolpho Lima, e auctora do quadro representando, com a maxima naturalidade, uma velhinha, contemplando uma flor.

A esta distincta amadora de pintura deve seguir-se a exm.ª sr.ª d. Albertina Victor que, em falta de professora abalizada, trabalha obedecendo aos simples conselhos de seu notavel gosto artistico. E a prova de seu merecimento está no quadro sob o numero 68 que, se tem defeitos, são elles largamente compensados pelas qualidades apresentadas.

Tambem consideramos trabalhos apreciaveis, os quadros de numeros 69, 70, 71, 72 e 73 feitos pelo sr. João Salgueiro, e os 63 e 64 da exm.ª sr.ª d. Anna Uchôa.

Das paizagens a *aquarella*, as que nos agradaram mais fôram: as de numeros 78, 79 e 81, sendo que esta ultima deixa vêr uma velha arrimada ao bordão e precedida de um cachorrinho, todas pintadas com muita felicidade pela exma. sra. d. Maria das Dores Rosa e Silva; as de numeros 83 e 85, a primeira da exma. sra. d. Albertina Victor, e a segunda da exma. sra. d. Alice Cunha, e emfim as do sr. João Salgueiro.

Principalmente as paizagens a *aquarella* das exmas. sras. dd. Maria das Dores Rosa e Silva e Alice Cunha mostram qualidades nas distinctas amadoras de pintura, que muito as recommendam.

A *nankin* apenas fôram expostos dous quadros, duas paizagens do sr. Eustorgio Wanderley, que revelam a decidida vocação de seu auctor para a arte de Aurelio de Figueirêdo, Telles Junior e tantos outros pintores brazileiros, dignos de serem comparados aos bons artistas do velho mundo.

A *oleo*, notámos os bellos quadros do sr. Affonso de Barros; os de Eustorgio Wanderley e o da exma. sra. d. Genoveva Simões Barbosa.

Todos estes revelam as aptidões excepcionaes dos seus auctores para a pintura e são promessas de um futuro brilhante.

Extra-concurso, o sr. Eladio Cavalcanti apresentou dous lindos *panneaux*, pintados a *guache* sobre fustão, e um prato com uma interessante *marina*, copiada do natural e pintada a oleo; o sr. Manoel Lacerda expoz um retrato magnifico a *crayon*.

Resumindo as nossas impressões sobre a primeira exposição do *Gremio Artistico Chrispim do Amaral*, cabem as honras desta exposição aos distinctos amadores Rosa e Silva Junior, Eustorgio Wanderley, Arthur Barretto e Affonso de Barros, e as exmas. sras. dd. Maria das Dores Rosa e Silva, Anna Uchôa, Alice Cunha e Genoveva Simões Barbosa.

Quanto aos demais expositores, cujos trabalhos deixamos de mencionar nesta chronica, pedimos-lhes desculpas de não externarmos a nossa opinião sobre os mesmos trabalhos.

Preferimos aguardar occasião de apreciar melhor o desenvolvimento das qualidades artisticas desses expositores, a dar publicidade a juisos que talvez, pouco depois, tenham de ser modificados ou reformados.

Terminando esta chronica em que procuramos animar e não suffocar as aspirações de tantos moços e distinctas senhoras, felicitamos o *Gremio Artistico Chrispim do Amaral* e o seu illustre presidente e professor o sr. Rodolpho Lima pelo resultado do lisongeiro de seus esforços por occasião da esposição inaugurada a 30 do passado.

Que o exemplo seja imitado por outras associações artisticas e outros professores, é o que muito estimamos e desejamos, porque só assim se conseguirá vencer a indifferença que ameaça de asphixia todos commettimentos em prol do desenvolvimento das artes, em Pernambuco.

Disse um grande escriptor: «o grau de civilização de um povo, afere-se especialmente pelo progresso de suas artes.»

Pois bem, é necessario que todos liberalizem os seus esforços para mostrar que temos direito a figurar entre as nações cultas.

—A empreza que actualmente funcciona no nosso theatro Santa Izabel resolveu, attendendo a pedidos que lhe endereçaram, dar hoje mais um espectaculo.

Subirá á scena o emocionante drama de Furtado Coelho, intitulado *José do Telhado*, para o bom desempenho do qual se esforçam artistas e directores da Companhia.

— No theatrinho da Encruzilhada levará hoje a *troupe* Consuelo um variado espectaculo, em que além de canconetas e monologos, representar-se-á a applaudida zarzuela em 1 acto *La banda de trompetas*.

Após o espectaculo haverá trem para o Recife.

— Com o programma abaixo terá logar no Lyceu de Artes e Officios e na quarta-feira, 10 do corrente, o grande concerto vocal e instrumental, promovido em beneficio das obras da egreja de Santa Cecilia, pela eximia professora a sr. d. Euthalia Fróes de Oliveira Buarque, auxiliada por artistas amadores e professores.

1.ª PARTE

1.º Ouvertura—*Pique Dame*—pela orchestra, sob a regencia do professor Santino Pinto.—Suppé

2.º *Idylli*—Melodia para piano, pela sra. d. Hercilia Froes de Carvalho—Lysberg.

3.º *Elaunilo de herro*—Solo para violino pela Joven Liza Diniz.—V. Barroso.

4.º—*Rei de La horro*—Romance para canto pelo baritono G. Comoleti.—Massenet.

5.º *Estudo de concerto*—para piano sobre a mão esquerda, pela senhorita d. Anita Lundgren.—*B. Salomon.*

6.º *Melodia de Rubinstein*, para violoncello, pelo sr. Caminha Filho.—David Popper.

7.º *D. Carlos*, aria de soprano pela senhorita Maria do Carmo Pinto, com acompanhamento de orchestra.—Verdi.

2.ª PARTE

1.º *Polka de bravura*—para piano e orchestra pela auctora.—Th. Diniz.

2.º *Air de Ballet*—solo de piano, pela joven Liza Diniz.—Moscoroski.

3.º *Echos d'Alsace*—phantasia para flauta pelo professor Lydio de Oliveira.—Ruquoy.

4.º *Freischütz*—Duetto para canto—pelas senhoritas dd. Luiza Heise e Elisabet Kruse.—Weber.

5.º *Scena de Ballet*—phantasia para violino, pelo professor Aurelio Bandeira—Ch. Beriot.

6.º *Les Oiseaux*—estado artistico para pianno a 4 mãos, pelas srs. dd. Hercilia e Euthalia Fróes.—Henri Ravina.

7.º *Minuêto de Bolzoni*—para cordas—pelos srs. Aurelio Bandeira, Lizá Diniz, Benedicto Pinto, Alberto Cruz, Levino, Cassiano Lopes, Caminha Filho, Flaviano e Martins.

Os acompanhamentos serão feitos pelos srs. Caminha Filho e d. Thereza B. Diniz.

Realizou-se hontem, como estava annunciada, a festa da distribuição dos premios no Instituto Pernambucano, proficientemente dirigido pelo sr. dr. Candido Duarte.

Elegantemente adornados com folhagens, galhardetes e bandeirolas, e illuminados a acetylene, os salões do pavimento superior do Instituto apresentavam-se brilhantes pelo concurso de grande numero de senhoras e cavalheiros de nossa melhor sociedade.

O programma por nós hontem publicado, foi cumprido á risca; da parte concertante destacamos a aria do *Barbeiro de Sevilha*, que magistralmente cantada pelo barytono Comoletti, obteve prolongados applausos.

Seguiram-se as danças, tendo a fanfarra do Instituto que, segundo ouvimos, apenas conta quatro mezes de estudo, tocado a primeira walsa.

Os demais numeros de dança, á hora em que escrevemos (1 da manhã), estão sendo dedilhados ao piano pelo habil pianista Arthur Lobo.

Ao dr. Candido Duarte e seu irmão o sr. Manoel Duarte, agradecemos a amabilidade com que nos trataram no Instituto Pernambucano.

O illustrado director do Instituto 19 de Abril, sr. dr. Carlos Porto Carreiro, penhorou-nos com um convite para o recreio escolar que realisarão amanhã os alumnos do seu estabelecimento de ensino, afim de solennisar o encerramento das aulas em o corrente anno.

A festa principiará ás 7 horas da tarde e terá logar no edificio do collegio, á rua do Hospicio, n. 53.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Estará de superior de dia á guarnição o sr. capitão do 2.º de infanteria, José Custodio da Silveira.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 40.º de infanteria, João Salgado de Castro Accioly.

Dará a guarnição da cidade o 34.º de infanteria e as faxinas para o Quartel General o 14.º da mesma arma.

Uniforme 8.

SERVIÇO PARA AMANHA

Dia á praça o sr. capitão do 40.º de infanteria, Antonio Coelho.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 40.º de infanteria, Antonio Rodrigues da Costa.

Dará a guarnição da cidade o 27.º de infanteria e as faxinas para o Quartel General o 40.º da mesma arma.

Uniforme 4.

∴ Por aviso de 4 do corrente, foi mandado incluir no Azylo de Invalidos da Patria, o alferes reformado do exercito José Lopes Ferreira, que obteve permissão para residir no Estado da Parahyba do Norte.

∴ Tendo se apresentado ante-hontem o sr. major do 2.º batalhão, Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, assumiu na mesma data o commando interino do mesmo corpo.

∴ Por aviso de 28 do mez findo fôram transferidos do 4.º batalhão de infanteria para o 14.º da mesma arma, o tenente Cyriaco Lopes Pereira e deste para aquelle o tenente Alfredo Augusto de Lima Botelho; do 12.º para o 40.º o alferes Raymundo Bayma Martins e deste para aquelle o alferes Candido José do Nascimento; do 34.º de infanteria para o 1.º regimento de cavallaria o 2.º sargento João Luiz Emygdio de Albuquerque.

∴ Foi classificado no 17.º de infanteria, communicado em telegramma de 4 do corrente, o alferes Dario Asterio de Albuquerque, que continuará a servir no 34.º da mesma arma.

SERVIÇO PARA O DIA 9

Estará de superior de dia á praça o sr. capitão do 2.º de infanteria, José do Prado Sampaio Leite.

Amanuense de dia ao Quartel General o cabo de esquadra do 2.º de infanteria, João Avelino da Cunha.

O 2.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 34.º as faxinas para o Quartel General.

Uniforme 4.

∴ Tendo o sr. dr. Manoel dos Santos Moreira, prefeito municipal, communicado em officio n. 9114, de 30 do corrente que por deliberação da Prefeitura e do governo do Estado acha-se prohibido o transito de carroças pela ponte *7 de Setembro*, recommendou o sr. commandante do districto aos srs. commandantes de corpos que providenciem no sentido de evitarem que as carroças a serviço dos alludidos corpos transitem por aquella ponte.

∴ Apresentaram-se hontem ao Quartel General os srs. major Joaquim Melchior Carneiro de Mendonça, por haver assumido o commando do 2.º batalhão de infanteria e os capitães João Martins Alves Ferreira, por haver deixado o commando do citado corpo, assumindo a fiscalização do mesmo e José Custodio da Silveira, por haver deixado essa ultima commissão.

∴ Passa a fazer o serviço de superior de dia á praça, o sr. capitão do 2.º batalhão, José Custodio da Silveira.

∴ Fôram concedidos 8 dias de dispensa do serviço ao alferes do 2.º batalhão de infanteria, Virgilio Antonio Borba, sem prejuizo do serviço de exames da escola regimental, da qual é professor.

Summario da Imprensa

O sr. Theotonio Freire, teve a fineza que agradecemos, de enviar-nos um opusculo, contendo duas cartas em verso de sua lavra, dirigidas ao prefeito do Recife e intituladas *A esmola de justiça*.

— Do esforçado livreiro desta cidade, sr. Leopoldo A. da Silveira, que por todos os vapores recebe o que de moderno e interessante se publica no mundo culto, recebemos *O milhão do tio Raziel*, romance de E. Richebourg, editado por Antonio Maria Pereira de Lisbôa.

— *Ladainha de Luthero* denomina-se um pequeno opusculo, em cujo prefacio um dr. Souza declara que nelle se vae ler a historia do fundador da seita protestante, quando em realidade as suas oito paginas apenas contem epithetos alguns cabiveis, outros indecentes e immoraes ao nome do frade apostata. Se o dr. Souza pensa ter com esta publicação prestado algum serviço á religião catholica, pode limpar as mãos á parede: nada fez.

— De Alagôas vieram-nos ás mãos os *Estatutos* da sociedade Sergipana de Agricultura, approvados em sessão de assembléa geral de 7 de setembro ultimo e remettidos por officio do digno presidente, sr. Evangelino de Faro.

Captiva-nos a amabilidade da nova associação agricola e fazemos votos para objective com felicidade o fim a que se propõe.

Movimento Policial

O sr. João Coriolano de Oliveira, delegado de policia do municipio de Caruarú, prendeu, em data de 2 do corrente, e fez recolher á cadeia respectiva, o individuo de nome Izidro Pedro de Oliveira, pronunciado no alludido municipio, no art. 300 do codigo penal.

— Deixou ante-hontem o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Torre o sr. capitão Fernando Cesar, que com zelo e actividade o desempenhava, deixando naquella localidade a melhor nomeada.

Em substituição assumiu hontem o exercicio do mesmo cargo o sr. Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense João Pinto de Miranda.

Uniforme n. 1.

PARA O DIA 8

Superior do dia á guarnição o major do 2.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense Marianno José de Moraes e Silva.

Uniforme n. 2.

PARA O DIA 9

Superior do dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense Francisco de Paula Souza.

Uniforme n. 3.

N. 40-38.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1902

4768	50:000$000	452	1:000$000
7226	5:000$000	3474	1:000$000
13589	1:000$000	15221	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

196	5710	14668	22465
423	12100	17663	.. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

453	8716	16757	21007	23774
1110	14664	17352	21344	24472
6193	15486	17402	22421	.. ..
6481	16696	19385	23497	.. ..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

410	3336	5630	11693	19153
904	3603	8565	12793	19161
1605	3684	9092	12394	20214
1744	3934	9307	15397	21873
2045	4455	11036	18444	23665
2973	4615	11044	19120	24699

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4761	4763	4765	4767	7470
4762	4764	4766	4769	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7221	7223	7225	7228	7230
7222	7224	7227	7229	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

13581	13583	13585	13587	13590
13582	13584	13586	13588	.. ..

APPROXIMAÇÕES

4767	500$000	7227	200$000
4769	500$000	13588	200$000
7225	200$000	13590	200$000

Os numeros de 4701 a 4800 estão premiados com 50$000.

Os numeros de 7201 a 7300 estão premiados com 40$000.

Os numeros de 13501 a 13600 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 10$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 5 de dezembro de 1902.

José Octaviano da Rocha Mello, professor da cadeira da instrucção publica estadual, da [illegible] primaria do sexo masculino de Villa Bella, ultimamente removido para a de S. José do Egypto, 1.ª entrancia, pedindo sua remoção para a de 2.ª entrancia da cidade de S. Bento.—Como requer.

Julio Cesar Gonçalves Lima, professor publico de Flôres, João Hermino Borges Lyra, professor publico do Estado do municipio de Buique, Francisco Cesar de Lima, professor publico estadual da cidade de Triumpho e José Ignacio de Albuquerque Trindade, professor publico de Flores-ta, pedindo remoção para a cadeira de 2.ª entrancia do sexo masculino da cidade de S. Bento.—Prejudicados.

Carolina Militana de Carvalho e Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante, professoras publicas da Colonia Frei Caneca e Prazeres, pedindo permissão para permutarem as respectivas cadeiras.—Sim, nos termos da portaria desta data.

Sociedade Congresso Dramatico Beneficente pedindo a concessão do theatro Santa Isabel, afim de realizar em a noite de 25 de janeiro do anno de 1903, o seu espectaculo mensal.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, professora publica ultimamente nomeada para a cadeira de Caboclo de Petrolina, pedindo prorogação por mais 60 dias do prazo que lhe foi concedido, afim de assumir o referido exercicio.—Concedo.

Bacharel José Evangelista da Silva, juiz municipal de Buique, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de junho proximo findo.—Junte o attestado de exercicio.

Companhia Pernambucana de Navegação, requerendo o pagamento da conta que juntou documentada, sob n. 4190 e na importancia de 503$920, de passagens effectuadas a bordo de seu paquete *Una*, por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos constantes da factura que juntou, fornecidos para a Casa de Detenção, na importancia de 1:056$700.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Joaquim Camello de Siqueira Cavalcante, pedindo para se mandar escripturar a importancia dos vencimentos a que tem direito como carcereiro da cadeia da Escada, referentes ao mez de junho ultimo.—Exhiba attestado de exercicio, conforme o disposto no artigo 79 do regulamento de 12 de setembro de 1898.

José Lourenço da Costa, conhecido por *Canella de Ferro*, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Panellas.

José Braulio Corrêa de Araujo, fornecedor d'agua e luz para á cadeia e quartel do municipio da Escada, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 7$240, importancia despendida com dito fornecimento, no trimestre de julho a setembro findo.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Barbosa Diniz Filho, sentenciado, pedindo sua remoção para o municipio de Limoeiro, afim de ser submettido a novo julgamento.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Limoeiro.

Felicidade Bezerra de Mello, viuva de Thomaz de Aquino Cavalcanti, proprietaria da casa que serve de cadeia no municipio de Correntes, pedindo pagamento de alugueis da referida casa, a contar de julho a outubro ultimo.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

João Mellina Collares, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos de seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Palmares.

Joaquim Porfirio de Almeida, 1.º supplente de juiz municipal de Gravatá, pedindo pagamento de vencimentos integraes, por ter estado em pleno exercicio do cargo de juiz de direito daquelle municipio.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Galdino Bezerra de Mello, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Proposta de Azevêdo Alves & Irmão, negociantes estabelecidos no Rio de Janeiro, para o fornecimento de fardamento ás praças da brigada policial do Estado.—Acceito a proposta e lavre-se o competente termo de contracto.

Proposta de A. Santos & C., para o fornecimento de fardamento ás praças da brigada policial.—Prejudicada, visto ter sido acceita a proposta de Azevêdo Alves & Irmão.

Proposta do coronel Thomaz Ferreira de Carvalho para o fornecimento de fardamento ás praças da brigada policial.—Prejudicada.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de dezembro de 1902:

Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, 3.º official da 4.ª secção da Secretaria da Fazenda.—Concedo.

Despacho do dia 4:

Luiz Teixeira de Macêdo Reis, collector do municipio de Bom Conselho.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Recursos proferidos pelo exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 1 de dezembro de 1902.

Diego Carneiro Rodrigues Campello.—Attendido, pelo despacho proferido no recurso *ex-officio*, interposto pela Associação Commercial Beneficente, que excluiu o recorrente do mappa da classe n. 4.

Mendo Sampaio & Irmão, Amorim Fernandes & C., Lemos & C., Loureiro Barbosa & C., Ferreira Rodrigues & C., John H. Boxwell Nephen & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Santos & Figueira & Pinto, Raul de Oliveira, Charles D. Clume, João Francisco Gomes de Arruda, Carlos Sinden, Pinto Alves & C., Antonio Uchôa, Rossback Brothers, Tirço de Pontes, Antonio Guilhermino dos Santos, Elyseu Jacome de Araujo, Souza Mendes & C., José Firmino Alvares Quental, Elyseu Vianna & C., Adolpho Mendes de Hollanda, Diogo Carneiro Rodrigues Campello.—Nego provimento ao presente recurso *ex-officio*, para confirmar, como confirmo, a decisão da Associação Commercial Beneficente.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de dezembro de 1902:

Manoel Joaquim Baptista Sobrinho, João dos Reis Gonçalves, Monica Josepha Rodrigues da Silva, Maria Luiza Laurinda, Germana Maria Baptista e A. Coimbra.—Informe a 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C., Amorim Fernandes & C. e Alves de Britto & C.—Informe a 3.ª secção.

Santos da Figueira & C.—Sim, mediante recibo.

Manoel Clementino Ribeiro.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta em vista da informação.

Ulysses Gonçalves da Luz.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Victor Neesen.—Requeira ao Thesouro, onde estão recolhidos os livros das contribuições da Recife Draynage, relativas ao anno de 1898.

Vicente Gonçalves Ferreira da Costa e Francisco Ramos da Silva.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Lemos & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Estevão Manoel da Silva.—Mantenho a collecta, em vista das informações.

Manoel da Trindade Peretti.—Deferido, afim de ser modificada a collecta, de accôrdo com a informação.

Miguel Isabella & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta referente a taxa de 10% sobre o imposto de classe, em vista da informação.

André Vianna & Irmão.—Deferido, afim de ser dada baixa da collecta, em vista do disposto no art. 1.º § 4.º n. 12, da lei do orçamento e de accôrdo com as informações e documentos annexos. Façam-se as devidas notas no livro de lançamento.

João Vicente Quintão, Maria Marcellina de Sant'Anna e Francisco Venancio & C.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 27 de novembro de 1902.

D. Maria Victorina da Conceição Lemos.—Indeferido, em vista das informações.

Adelaide Soares de Amorim.—Indeferido, em vista das informações.

Rogerio Firmino de Souza.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Rogerio Firmino de Souza, sita na rua do Cupim, sob n. 22, outr'ora 10, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1545.

Joaquim Alves Mendes Guimarães.—Deferido, em vista das informações do Collector do Municipio de Olinda, afim de ficar isenta do imposto de decima, a casa de propriedade de Joaquim Alves Mendes Guimarães, sita na rua de S. Francisco daquelle municipio, sob n. 4, attento o estado de ruinas em que se acha dita casa.

Francisco Mauricio de Abreu.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, a casa de propriedade de Francisco Mauricio de Abreu sita na 2.ª travessa do Campo Alegre, sob n. 4 A, freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Tenente-coronel de engenheiros João Claudino d'Oliveira e Cruz.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima a casa, sem numero, de propriedade do tenente-coronel João Claudino d'Oliveira e Cruz, sita na estrada de João de Barros, da freguezia da Graça, emquanto subsistirem a favor do proprietario as condições da lei n. 1544.

Joanna Felismina Alves do Patrocinio.—Deferido em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, a casa de propriedade de Joanna Felismina Alves do Patrocinio, sem numero, sita na rua de S. João, freguezia da Varzea, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Alice Correia do Nascimento.—Deferido, em vista das informações, afim ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa sem numero, de propriedade de Alice Correia do Nascimento, sita na estrada de Giquiá á Jaboatão, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Francisca Maria do O'.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa, sem numero, de propriedade de Francisca Maria do O', sita no logar Paul, do districto do Peres, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Francisca Maria da Conceição.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Francisca Maria da Conceição, sita no logar Paul, da freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

Joanna Brigida da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar isenta do imposto de decima, de accôrdo com a lei n. 2125, a casa de propriedade de Joanna Brigida da Silva, sita na estrada do Giquiá á Jaboatão, sob n. 208, freguezia de Afogados, em quanto subsistirem a favor da proprietaria as condições da lei n. 1544.

José Maria Pires Justo.—Deferido, em vista das informações.

Antonio Soares Pinto.—Deferido, em vista das informações, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 7, da rua Coronel Suassuna, freguezia de Santo Antonio, aquelle que vier a estabelecer-se em dita casa.

Nicanor Nunes da Silva Borges.—Deferido, em vista do que informou o collector do municipio de Goyanna, afim de ser considerado irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 54, do povoado de Goyaninha, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

Manoel Candido d'Albuquerque.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 57, da rua Conde da Bôa-Vista, aquelle que vier estabelecer-se em dita casa.

Paula Wanderley Lima.—Indeferido em vista do que informa a recebedoria.

Maria Petronilla Sampaio.—Indeferido, em vista das informações.

José Augusto de Campos.—Indeferido, em vista do que informa o collector do municipio do Cabo.

C. Soares.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos do predio n. 6, da rua Lomas Valentinas, freguezia de Santo Antonio, onde o peticionario pretende estabelecer-se.

Augusto Manoel da Silva.—Deferido, em vista das informações, afim de ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 58, da rua Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Pacifico Rodrigues Machado.—Deferido, em vista das informações, afim do peticionario ficar irresponsavel pelos impostos devidos por anteriores inquilinos da casa n. 51, da rua Marcilio Dias, freguezia de Santo Antonio, onde o mesmo peticionario pretende estabelecer-se.

Polman & C.—Restitua-se a quantia de 68$400 nos termos da informação.

Pereira Carneiro & C.—Restitua-se a quantia de 71$427 nos termos da informação da Sub-Directoria da Contabilidade.

Pedro Ignacio Themudo Lessa.—E' procedente a reclamação, ficando assim attendido o peticionario.

Contas dos commandantes do esquadrão de cavallaria e 1.º e 2.º batalhões de infanteria da brigada policial, relativas ao mez de outubro ultimo.—Approvadas.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção, N. 260.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 6 de Dezembro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Severino de Vasconcellos, como gatuno.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, José Marques dos Santos, vulgo *Manqueira*, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Braziliano Anastacio Brazileiro, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Pedro Genuino dos Reis e José Francisco da Silva, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Ananias Gomes de Oliveira, como desordeiro.

— Communicou-me o coronel administrador daquelle estabelecimento que, ante hontem pela manhã, falleceu victima de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o sentenciado appellado no municipio de S. Lourenço da Matta, Chrispim Francisco Gomes.

— Pelo delegado de policia do municipio de Caruarú me foi participado que, no dia 2 do corrente capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Izidoro Pedro de Oliveira, por se achar alli pronunciado no art. 300 do codigo penal.

— O cidadão Bellarmino Octaviano Regueira Duarte assumiu, hontem, o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Torre, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e Fraternidade

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de dezembro de 1902:

A. B. da Costa Borges, herdeira 1.ª de S. Francisco, Elpidio Monteiro, Gratuliano dos Santos Vital, José Chanllar I., José Marcellino Gomes.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Bernardino da Costa Campos.—Deferido, pagando o imposto correspondente ao excesso do valor total do aluguel. Não tendo o peticionario obtido licença desta Prefeitura para sublocar qualquer dos predios, não tem direito algum ao abatimento que solicita.

Barbosa Vianna & C.—Certifique-se o que constar.

José Maria de Carvalho.—Certifique-se.

Manoel da Silva Pontes.—Indeferido, visto não ter o arrendatario do predio obtido licença desta Prefeitura para sublocal-o ao peticionario.

TRIBUNAES

Juizo de direito dos Feitos da Fazenda

AUDIENCIA DO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 1902

JUIZ DE DIREITO DR. JOÃO JOAQUIM DE FREITAS HENRIQUES

Escrivão Antonio Cordeiro

Pelo solicitador Almeida fôram accusadas as seguintes penhoras:

Carlos e outros filhos de Edetrudes dos Santos, Claudino, Augusto de Oliveira, Eugenio Pereira de Azevêdo, L. A. Salazar Junior, Antonio Francellino do Silva Ramos, Francisco Antonio Destephano Raphael, Candido Monteiro, Demetrio Adolpho Muniz, Francisco filho de Amelia Augusta Chacon, Bellarmino Barboza Paiva.

Fez-se louvação de peritos nos executivos contra:

Bernardo José da Costa, Antonio José da Costa, Antonio José Ferreira Monteiro, Claudina Zulmira, filha de Ernesto Xavier dos Santos, Bernardino Gomes Carneiro, Augusto Hygino de Miranda, Manoel Pereira Caldas, Carneiro & Pinto.

Escrivão R. Lima—interino

Fôram accusadas as penhoras contra:

Senhorinha de tal, Thereza Maria de Jesus, Manoel José Pacheco da Silveira, Maria A. de Magalhães, Margarida V. de Azevedo Lima, Maria Amelia Cavalcante Lopes, Maria das Dores, Herdeiros de Manoel Pinto de Souza, M. Mattos, Miguel Dias de Amorim Esteves, Mathias Muniz Tavares, Valeriano Manso da Costa Reis, Umbelina C. de Souza Azevêdo.

Requereu-se lançamento do prazo para passar em julgado as sentenças contra:

Joaquim José Ramos, Leal & Irmãos, João Barboza de Paiva.

Escrivão R. Lima

Pelo solicitador Philomeno fôram feitas louvações de peritos nos executivos contra:

Henrique de Barros, Silva Fernandes & C, Severino José de Sant'Anna.

Requereu-se lançamento do prazo assignado para passarem em julgado as sentenças contra:

Venancia Maria Seve, Menezes Nobrega & C., Manoel dos Santos Villaça, Thedoro Bentzen dos Santos, Pinheiro & Costa, Zeferino Fernandes da Silva Manta, Manoel Leoncio, Maria Idalina C. Lima, Manoel Roberto da Costa.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

PRUDENTE JOSÉ DE MORAES BARROS

Antonio Gonçalves Ferreira manda rezar missas na Matriz de Santo Antonio, ás 8 horas e meia de terça-feira, 9 do corrente, por alma de seu venerando amigo o grande brazileiro PRUDENTE JOSÉ DE MORAES BARROS.

A Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco e o Superior Tribunal

TRIUMPHO DO CALOTE! OU DO ABSURDO!?

VI

São passados outros 40 dias depois que publiquei meu anterior artigo no *Diario* n. 245; e ainda o director responsavel da *maldita* não se atreveu a contestar-me. Irei porem graciosamente continuando em estylo *—joco-serio—* e tosco, para banir o desgosto e prejuizo que me causou com sua *hypocrisia*; e seus antecessores com ingratidão, ignorancia ou malignidade.

Segundo informação que obtive, um director dissera que com velhos caducos se não discute, espolia-se, e elles que se calem quando antagonistas são jovens ricos e judiciosos!

Qual *zangão* comendo o mel que eu fabriquei!

Não obstante, acceito a qualificação, porque na verdade, eu estava bem caduco ha 27 annos, quando me submetti a *deposição* de minha auctoridade e esbulho de minha propriedade, sem exigir garantia ou pagamento da somma que a companhia me devia, vencida e a vencer, confiado na *idoneidade* dos accionistas que firmaram o contracto.

Bem caduco estava eu desattendendo ao conselho de um respeitavel amigo quando lhe confiava os trabalhos e desgostos da empreza.—*Cuide em seu negocio e deixe-se de fabricas*—e do rifão hespanhol—*procura la capa onde la perdeste.*—

Logo direi porque motivo ou razão abandonei o commercio.

Actualmente pobre e velho, enfraquecido, e achacado com um olho perdido e uma hernia inguinal, desilludido, porque a suggestão e a hypocrisia, a riqueza e o interesse que segundo a definição do poeta *franco-luso*, assim como *gera vicios e virtudes, torce as leis e domina a terra!* Não confiando mais na maioria dos tribunaes, recorro á imprensa para que alguem ouça meus lamentos.

Lamentos *orgulhosos* ou lastimosos porque não me curvo ante a hypocrisia, nem aos suggestionados, embora magistrados, que teem obrigação de saber a jurisprudencia e interpretar os casos contestados, de conformidade com a sã moral e não pelo *absurdo*, porque um relator ignorante ou suggestionado por uma serpente, somente, terá lido as razões da parte que desejava proteger, ou se outras leu, não entendeu! Tornando-se notavel o facto de terem votado a meu favor os juizes que pediram addiamento para lerem os autos; não confiando como os outros no exame que o relator fez parcial ou superficialmente.—Não li nem quero ler seu relatorio para não irritar-me com as omissões, transformações ou absurdos que por ventura encontrasse pela simples razão do adagio—mais sabe o leigo no seu do que o douto no alheio—Quando me contestarem, terei a hombridade de appellar para a consciencia de meus juizes; inclusive os que votaram contra mim em favor do *absurdo*.

Conforme prometti publico agora o seguinte:

MEMORIAL EXTRA-JUDICIAL

Além das razões juridicas de meu douto advogado, tenho a accrescentar alguns factos, provados e comprovados nos respectivos autos.

1.º Que o previlegio que transferi á companhia depois de montada a fabrica, da qual era eu proprietario, gerente e responsavel, comprehende não só o 1.º edificio como outros que a companhia construisse.

2.º A fabrica desta é uma só, com uma unica directoria, gerencia e administração, mestres e operarios, em diversos edificios.

3.º As que foram construidas posteriormente, são filiaes da 1.ª e como esta gosarão as isenções e mais favores transmittidos pelo empresario cecionista.

4.º Nos estatutos, contracto dos socios entre si, foi expressamente estipulado que a companhia se obrigava, não só pelo passivo, como pela execução de todos os contractos do empresario, etc.

5.º Para os novos edificios filiaes, tendo a companhia transferido todo o pessoal, technico e administrativo e as melhores machinas, ficou o 1.º inutilizado e convertido em armazem de machinas velhas, etc.

6.º Estipulando-se em nosso contracto que quando a fabrica trabalhasse com mais de 100 teares, se me pagaria 5 contos de réis, não póde deixar de referir-se senão ao pessoal, que é quem trabalha, e jamais ao machinismo que apenas é o instrumento.

7.º Assim, vê-se em qualquer *lexicon*, que tambem se dá o nome de fabrica ao pessoal destas.

8.º Na occasião do contracto cogitava-se em accrescentar a 1.ª fabrica com edificios contiguos; comprando a companhia grande terreno.

9.º Não obstante a compra ter sido realizada por intermedio de corretor titulado, a directoria encontrando outro no mesmo districto maior e mais barato, *arrependeu se* e deixou de pagar aquelle (como os mascates costumam fazer.)

10. Tendo o emprezario concedido prazo para pagamento de outros 5 contos de réis, se no fim de 3 annos a companhia tivesse auferido lucros superiores a 10%, a directoria sonegou este lucro na conta de *suspensos* e fundo de reserva e deixou de pagar sob pretexto de que não fizera dividendo!

11. Posteriormente revelaram-se tão avultados que no balanço de 1899 que me foi confiado, vê-se ter a companhia em lucros suspensos e fundo de reserva 1908 contos!

12. A actual directoria esqueceu-se do bom negocio que sua antecessora fez, obtendo por 20 o que valia 100; porque a isenção de impostos provinciaes e municipaes comprehendendo a decima e direitos de exportação, devem ser avaliados, pelo menos em 10 contos de réis annualmente.

13. O empresario desejando evitar questão judicial propoz por 2 vezes a solução e ajuste de suas contas pelo *tribunal arbitral* authorizado no Cod. Com., sem que fosse attendido pela directoria porque esta tinha quazi certeza de que alli por juizes praticos seria a companhia condemnada a pagar-me, como foi ao corretor que tanto a favoreceu na emissão de 2 mil contos de *debenturas*.

14. A directoria gastando por conta dos accionistas 60 homens e 40 senhoras, todos ricos e influentes podem melhor sustentar seus caprichos, etc.

15. Como prova desta influencia basta mencionar que nunca o contracto com a presidencia da provincia foi fiscalizado e nem a companhia multada, pelas *escandalosas* faltas commettidas.

16. Não obstante conseguiu da Assembléa Provincial prorogação de previlegio, e isenções por mais 10 annos,! que gosou alem destes por mais 4!! *escandalosamente!!!*

ADDITAMENTO

Reduzi e supprimi alguns §§ de mais importancia e ampliei o 11.º. Em *compensação* accrescento que avalio o lucro que a maldita auferiu com o favor da sobredita concessão em 1.543 contos de réis, como logo demonstrarei, se a arithmetica não mente.

Pela simples leitura deste memorial, qualquer leigo profissional comprehende bem a questão. Não aconteceu assim com os 5 magistrados jurisconsultos, porque prestando mais attenção ás *supplicas da hypocrisia*, não leram ou se leram não entenderam, a bem elaborada sentença do proto-typo juiz do commercio, e razões do integro presidente do Tribunal.

Não attenderam que eu era o proprietario da empreza e para a conversão em companhia anonyma estabeleci condições que julguei sufficientes para meu pagamento e garantia, nada me importando com a redacção, porque julgava tratar com collegas honrados, não me passando pela idéa que outras fossem as qualidades de seus successores.

Vamos á outra questão. Porque motivo fui eu deposto da gerencia da fabrica pelos meus collegas da directoria? Nunca o disseram, não obstante tanta provocação! logo, são *inconfessaveis*.

Fui, porém, em tempo informado que por exigencia de operarios estrangeiros que ameaçavam pôr-se em grêve, para não se sujeitarem ás minhas exigencias! Outro motivo houve maior talvez, que deixo de mencionar, porque não devo defender-me senão depois da accusação: guardo em reserva *metralha grossa*.

Eu bem podia oppôr-me não só com o meu direito, como a força; porque tinha do meu lado todos os operarios nacionaes, e os estrangeiros moralisados.

Tanto assim, que um director mostrou-se receioso que eu não acceitasse a deposição, ao que o auctor retorquiu, pois se não acceitar, eu com elle mais não escreverei. E como era o mais esperto: tanto que de funileiro chegou a ser capitalista, conselheiro e censor da praça, todos se conformaram com a deposição.

Se assim não foi, digam o que consta das respectivas actas: assim como se é verdade que não encontrando quem me substituisse com igual ou melhores habilitações, foi no fim de 6 ou 12 mezes proposta minha reintegração; respondendo áquelle que não mais se oppunha, se eu minorasse meu ordenado!

Informações que obtive do judas que me trahia, na esperança de substituir-me, apregoando que era elle meu braço direito? Mas esqueci-me do meu interesse, pensando em *minha vingança*, legalmente bem entendida.

Ora se a vingança é o manejar dos deuses, quanto mais dos simples mortaes! Assim disse a alguns amigos e accionistas, *vão dar com a fabrica em pantana*: não só por ignorancia, como pela malignidade dos tecelões portuenses, todos analphabetos e ignorantes, preguiçosos e alguns até beberrões; os bons cá não vêm, senão por elevado salario. Ao contrario dos orphãos aprendizes nacionaes, que sabendo ler, aproveitavam melhor o ensino, e bem trabalhavam nas machinas de fiação.

Depois de minha sahida passaram-se mezes em concertos e desconcertos, e os operarios engajados, vencendo salario sem trabalho, os nacionaes suspensos, e os orphãos *desalojados!*

A experiencia mostrou-me que a fabrica necessitava de um concerto que me foi lembrado pelo engenheiro Monteiro, o que eu pretendia realizar quando fui surprehendido com a deposição. Guardei o meu segredo: vendi minhas acções, e assim fizeram todos os meus amigos accionistas aos actuaes especuladores com 20 ou 30% de abatimento. Bem caduco estava eu, quando não guardei ao menos 1 acção para em assembléa geral, propôr serio exame na escripturação e operações da *maldita*.

Desde então as directorias que se succederam em vez de corrigir os erros das anteriores os foram accrescentando: de tal sorte que os profissionaes inglezes que depois chegaram, não sabendo ou não querendo concertar machinismo belga, resolveram os directores abandonar a 1.ª fabrica, construindo em vez de concertal-a novos edificios filiaes, retirando d'aquella todo o pessoal, e as principaes machinas; posteriormente deixando de arrendal-a e aproveitar pelo menos 10 contos de réis de renda annual, que no fim de 29 annos, capitalisados os juros annualmente a 10% sommariam 450 contos, de prejuizo que a Companhia tão *habilmente* dirigida tem despresado, com louvor *conforme a chapa* das commissões fiscaes que se succederam; afóra o valor do edificio que deixei, salvo erro, em 200 contos e fôra mencionado balanço elevado á 325 contos! E não obstante a Companhia tem actualmente em lucros suspensos e fundo de reserva cerca de 340 contos, com os quaes está pagando as debentures emittidas, cuja somma foi maior parte roubada aos consumidores, principalmente agricultores, como demonstrarei em meu seguinte artigo.

Olinda, 30—11—902.

P. S.—O *Diario* de hontem publicou um edital para a venda em praça pelo juizo dos feitos estaduaes de uma minha propriedade para pagamento de decimas vencidas do predio n. 40, cuja descripção corresponde á do n. 42, quando aliás a execução é contra o predio já penhorado n. 40 A, conforme disse em meu anterior escripto, pertencente a Companhia de Fiação, que não quer pagar, acobertando-se com meu fraco nome.

Espero porém que o erro ou a maldade não triumphará desta vez, por que vou apresentar os conhecimentos das decimas que em tempo paguei da casa avaliada.

V. B.

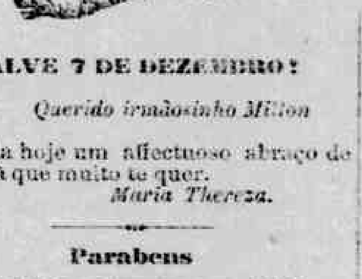

SALVE 7 DE DEZEMBRO!

Querido irmãosinho Milton

Acceita hoje um affectuoso abraço de tua irmã que muito te quer.

Maria Thereza.

Parabens

SALVE 8 DE DEZEMBRO DE 1902!

Completa amanhã mais um anno na sua preciosa existencia, o nosso excellente amigo capitão pharmaceutico JOSÉ BRAZ DA C. SILVA.

Almejamos para que datas iguaes a esta se reproduzam para sua satisfação e de todos os seus.

Acceite os sinceros parabens de um seu amigo.

J. C. M.

UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

Peitoral de Cambara

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorizado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

O «Novo Medico»

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:

Febres diversas;
Molestias nervosas;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres;
Dôres diversas;
Inflammações e congestões;
Escrofulas e syphilis;
Fraqueza e suas consequencias.

Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou ás seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico*:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

PENNAS—Perry, Soenneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro» e «Brazil».

DOR DE DENTE

O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.º batalhão de infanteria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Ceará, para dr. Arthur Barbalho.

Do Rio, para Casusa, Crespo 14, sobrado.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Helena, para New-York, recebendo:

Impressos, até 11 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 11 horas do dia.

California, para a Europa, recebendo:

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos para registrar, até 9 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 10 horas do dia.

AO COMMERCIO

BOA COLLOCAÇÃO EM MARAYAL

Antonio Monteiro, tendo de retirar-se do logar por motivos de saúde, vende ou aluga, por arrendamento, a sua casa com armação e utensilios, a qual tem commodos para familia e casa para armazem de compras, com importante horta com fructeiras e agua bôa, dentro. E' collocada no centro do pateo da feira e muito afreguezada, muito propria para quem queira negociar no matto, em qualquer escala.

A tratar no mesmo logar com o proprietario, que tambem vende as mercadorias, caso o pretendente queira.

Para informações, no Recife, com Antonio Pereira Magalhães, rua do Rangel n. 7.

COMPANHIA SERRARIA PERNAMBUCANA

A directoria convida aos srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no salão da Associação Commercial Agricola, no dia 15 de dezembro proximo futuro, a 1 hora tarde afim de tomarem conhecimento da forma por que tem de se effectuar sua liquidação já autorizada em assembléa geral, anteriormente realizada.

Recife, 29 de Novembro de 1902.

Companhia Tethys

Assembléa geral extraordinaria

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 12 de dezembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, na séde da Companhia.

A reunião tem por fim tratar-se da reforma de alguns artigos dos estatutos, accordando outros com o regimen da actual legislação, sobre o funccionamento das companhias de seguros e do augmento capital.

Recife, 25 de novembro de 1902.

Os directores,

Barão de Souza Leão.

Corbiniano de A. Fonsêca.

Eugenio Cardoso Ayres.

CLUB NAUTICO CAPIBARIBE

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Sessão de installação

E

Posse da nova directoria

De ordem do sr. presidente convido a todos os socios para a reunião festiva de *installação e posse*, a realizar-se á 1 hora da tarde, do dia 8 do corrente, em a nossa séde, á rua da Aurora n. 111, da qual será orador official o nosso estimavel socio, o sr. Rodolpho Lima, já reeleito para nosso representante em a futura gerencia.

Esta directoria conta com o auxilio incondicional de todos os seus associados, para que a sessão se revista do desejado brilhantismo.

Recife, 4 dezembro de 1902.

Piragibe Hagissé,

1.º secretario.

COMPANHIA PHENIX PERNAMBUCANA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para constituir a assembléa geral extraordinaria convocada para hoje, são novamente convidados a reunirem-se no dia 11 do corrente, ao meio dia, no salão da Associação Commercial. A reunião tem por fim alterar algumas disposições dos estatutos de accôrdo com o regimen da actual legislação sobre o funccionamento das companhias nacionaes de seguros maritimos e terrestres.

Recife, 4 de dezembro de 1902.

Os directores,

Luiz Duprat.

José Joaquim Dias Fernandes.

João Ferreira Baltar.

BACHELORS BALL

A meeting will be held at The Western Telegraph Quarters, by kind permission, on Tuesday 9 th. inst: at 8.30 pm. All Bachelors are requested to attend.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.

NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico de Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo!

Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Para dar cumprimento ao disposto nos artigos 14 e 17 e paragraphos 3.º e 18.º dos estatutos, são os srs. socios convidados a reunirem-se no proximo domingo 7 de dezembro á 1 hora da tarde, na séde do Hospital, a fim de constituida a assembléa geral, elegerem a Junta Administrativa e commissão de contas, que tem de funccionar no proximo anno de 1903.

Recife, 30 de Novembro de 1902.

Manoel do Carmo Almeida,

Secretario.

ILEGIVEL

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os srs. accionistas desta companhia a virem receber o sexto dividendo de suas acções relativo ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, a razão de 7 %, ou 9$800 por acção; á rua do Commercio n. 6, primeiro andar.
Recife, 4 de dezembro de 1902

A Equitativa dos E. U. do Brasil
RUA DA CANDELARIA
5:000$000

Como procuradores do sr. Clemente Alves de Oliveira, e em virtude do alvará do dr. juiz de orphãos da comarca de S. Francisco, Estado do Maranhão, datado de 18 de outubro de 1902, recebemos da A Equitativa dos E. U. do Brazil, Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida, a quantia de cinco contos de réis........ (5:000$000) em moeda corrente, menos 218$950 premio deferido para completar o primeiro premio annual, em liquidação da apolice n. 6.021, emittida sobre a vida de Agapito Alves de Barros, de barão de Grajahú, Estado do Maranhão; de cuja apolice era vencida por fallecimento do segurado, damos plena e inteira quitação, ficando a mesma nulla e sem valor.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1902.
ZENHA, RAMOS & C.ª
(firma reconhecida pelo tabellião Evaristo

AVISO

Os abaixo assignados scientificam ao commercio em geral e a quem mais interessar possa que o sr. Manoel Gomes da Silva Simões retirou-se de sua casa commercial desde 16 de setembro proximo passado, não se responsabilizando por transacção alguma feita pelo mesmo sr., da referida data em diante.
Recife, 4 de dezembro de 1902.
Nunes Fonseca & C.

Ao commercio

Octavio Bandeira Merguilhão avisa que dissolveu amigavelmente a sociedade, que tinha na loja da Noiva, á rua Duque de Caxias n. 74, sob a firma Octavio Bandeira & C., e que continua no mesmo estabelecimento sob sua firma individual —Octavio Bandeira.
Recife, 1 de dezembro de 1902.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife.
MISSA SOLENNE DA CONCEIÇAO

Convido, de ordem do nosso carissimo e respeitavel irmão ministro, a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem na egreja de nossa veneravel Ordem, segunda-feira, 8 do corrente, ás 8 horas da manhã, afim de paramentados com seus habitos, assistirem a missa solenne em honra e louvor de N. S. da Conceição. Outrosim, igualmente convido aos candidatos approvados pela mesa regedora, a realisarem suas entradas e profissões, no mencionado dia e hora, após á missa solenne.
Secretaria da Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre S. Francisco do Recife, em 5 de dezembro de 1902.
O secretario,
Manoel Pinto Bandeira da Carvalheira.

ANNUNCIOS

PARA VACCAS

Feijão em bom estado mais barato que em outra parte.
Vende o Portella, no mercado de S. José, secção de cereaes.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

O ARMAZEM CHRISTOVAO
RUA DO CABUGÁ N. 11
Tem tudo
para quem quizer comer do bom e beber do melhor.

APOLICE

Com uma compra-se um fino custume de cazemira Ingleza, Franceza, Allemão feito pelo ultimo figurino na rua Duque Caxias n. 48 1.º andar.
Benjamin Sffole Frany.

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR EYRVON
Do mesmo Autor: ERGOTINA

SABUGUINA
Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SAVO DE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, data de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

ODILON DUARTE & IRMÃO
N. 60 RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo em vista todos os fins de anno, fazerem novos pedidos de artigos de alta novidade, das acreditadas casas do Rio de Janeiro, e da Europa, estabelecem todos os annos neste estabelecimento e em todos os mezes de Dezembro nos proximos dias da festa da Conceição e Natal, baixar em ditos artigos, como sejam, chapéos para senhora, da acreditada casa—Douvicy Fernandes, capas de casimira, calçado para homens, senhoras, e meninos, fazendas de lã, seda, objectos para presente, e muitos outros artigos tudo com 10% e 20% de abate.
Em suas vitrinas encontrarão muitas amostras de ditos objectos em exposição com os devidos preços fixos.

SUPERIOR FARELLO
Em saccos de 49 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

Lei das fallencias
DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

ATKINSON'S PERFUMES,
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.
JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.
O unico "**GRAND PRIX**", *jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza*
EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

THEATRO SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA DRAMATICA DO THEATRO S. PEDRO D'ALCANTARA DA CAPITAL FEDERAL

DOMINGO—7 de dezembro—DOMINGO
JOSÉ DO TELHADO

Depois dos espectaculos haverá bonds para todas as linhas e trens para Olinda e Linha Principal, voltando pelo Arraial.
DEFINITIVAMENTE ULTIMO ESPECTACULO
A empresa agradece penhorada, a consideração que lhe foi gentilmente dispensada
Preços e horas do costume.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES
A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

MOLESTIAS DO PEITO
Tosses—Catarrho—Rouquidão—Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite—Asthma—Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO
XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO
Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR

Preparação recommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.
Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 134 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16—Toulouse—France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.
Pariz, 15 de setembro de 1900.
Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.
Receba minhas saudações.—*Maria Bozoul*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*
A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior.—Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.
Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tenho já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.
O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.
Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. *Antonio José de Souza Gouvêa.*

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO
OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231
ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114
EM PERNAMBUCO
Em todas as Pharmacias e Dragarias

AGUA
Mineral natural Purgativa de
RUBINAT LLORACH
A unica que tenha obtido a Grande Medalha de Ouro na Exposição Univ. de Paris em 1900
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103ᵍ814 de substancias fixas das quaes:
SULFATO DE SODA 96ᵍ265 · SULFATO DE MAGNESIA 3ᵍ268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO · NÃO PRECISA observar regimen qualquer · Dose Normal um copo.
Exigir sobre o letreiro.
Rubinat Fonte Llorach, Rotulo amarello, Escudo encarnado.

A MELHOR CERVEJA NACIONAL

Lê-se na *Folha do Norte*, edição de 21 de novembro proximo findo:
CERVEJA RITTER BRAU
TYPO PILSEN
Analyse do Pará
MAIS UM NOVO TRIUMPHO
Depois d'uma demorada e rigorosa analyse procedida no laboratorio de analyses chimicas da junta de hygiene deste estado, foi este o resultado:

Densidade		1.015
Alcool em peso %	gr.	36
Extracto 10%	«	51.70
Assucar (Maltose)........	«	14.30
Materias precitaveis pelo alcool	«	28.10
Dexterina e gomma...	«	23.70
Cinza	«	2.30
Acidez (em H2 S04) em C02	«	67
Polarimetro............	«	9°39"
Acido sulfuroso........	«	0.038
Acidos borico salicilico, pierico	«	0
Saccarina	«	0

Conclusões: CERVEJA DE BÔA FABRICAÇÃO PARA CONSUMO.
Laboratorio de analyses Chimicas do Serviço Sanitario, Belém, 14 de novembro de 1902 (a) dr. *G. Martins*—Visto—Director, (a) dr. *Francisco Miranda.*
E' este mais um valioso attestado da excellente qualidade da cerveja RITTER BRAU, typo Pilsen, fabricada em Pelotas, pelos srs. G. Ritter & Irmão, que vem juntar-se aos honrosos certificados por laboratorios de Manchester, Paris, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Pelotas e Manaus, cujas analyses já foram publicadas nos jornaes desta capital.
AGENTE EM PERNAMBUCO
LUIZ AMORIM SILVA
ARMAZEM BEMFICA
RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA N. 4.

PAPEL PARA IMPRESSÃO
Vende-se no escriptorio desta Empresa.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.
Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos com bom successo e hoje não tem rival.
CAUTELA.
Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.
● UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 23

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:
Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).
Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).
Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).
ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

TODO O MUNDO
está interessado e deve conhecer a ultima
MARAVILHA.
A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO
para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a
LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precoce, por que exerce acção directa sobre o bulbo piloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.
A' vendanas principaes lojas de miudezas e n'« A Camelia »
RUA DO CABUGA' N. 2 C

ATTENÇ O

Perdeu-se uma letra de cinco contos de réis, acceita por José Duarte Pereira e saccada por Manoel Gomes da Cunha. Foi acceita a 17 de novembro de 1902, e está paga pelo acceitante e nenhum effeito mais tem. Quem a achar pode entregal-a á rua de S. Francisco n. 70, mercearia, ou á estrada de João de Barros n. 10, sitio. Todas as providencias estão tomadas pelo saccador e pelo acceitante para nenhum terceiro utilizar-se da dita lettra.

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.
Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*
Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Anna Salles de Souza Leão
TRIGESIMO DIA

João de Souza Leão e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na capella do engenho Maranhão, na terça-feira, 9 do corrente, por alma de sua inesquecivel esposa e mãi **d. Anna Salles de Souza Leão**, confessando-se eternamente gratos aos que comparecerem a este acto de religião.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇAO
DE

Machinas de costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;
Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;
Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.
Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

LEILÃO

De excellentes moveis, quadros, espelho biseauté, piano de Carl Scheel porcellanas, crystaes etc.
A SABER:
SALA DE VISITAS
Um excellente mobilia de junco torneada, com palha no encosto, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço e 2 consolos com pedras, 1 piano do fabricante Carl Scheel, 1 cadeira para o mesmo, 1 consolo grande de jacarandá com pedra, 1 importante espelho oval, vidro biseauté, 2 quadros grandes, 2 ditos pequenos, 1 candieiro de suspensão, 4 enfeites de parede, 7 jarrofinos, 2 castiçaes com lanternas e pingentes, 2 quartinhas de phantasia, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 1 dito para piano, 1 capacho de côco, 1 importante relogio dourado com redoma de vidro, 1 carneira de côr, 1 tapete fino, 2 sanefas douradas para cortinados, 6 pares de cortinados para janellas, 1 guarnição de crochet para mobilia, 2 etageres entalhados e 2 escarradeiras finas de porcellanas.
QUARTOS
Uma cama austriaca para casal, 1 cupula, 1 cortinado fino para cama, 1 banca de cama com pedra igual a cama, 1 excellente guarda-vestidos com erable, 1 toilette moderno com pedra e erable, 1 colcha de seda, 1 photomobille, 1 commoda de armario, 1 cabide, 2 estantes, 1 marquezão e 2 escaradeiras.
SALA DE JANTAR
Um importante guarda-louça de suspensão com pedra, 1 aparador com erable, 1 guarda comida, 1 mesa elastica com 5 taboas, 2 cadeiras de vime, 1 relogio de parede, 1 candieiro de suspensão, 1 machina para costuras, 2 quadros, 6 mochos de junco, 1 cadeira austriaca, 1 lote de porcellana para jantar, 2 garrafas para vinho, 2 compoteiras, 17 casaes de chicaras de porcellana, 11 ditos idem para café, 12 copos, 2 bandejas, 2 licoreiras finas, 1 galheteiro, 3 fructeiras de crystal, 1 pega moscas, 1 importante apparelho de porcellana estampada e dourada para jantar e 1 dito para almoço.
COZINHA
Duas jarras para agua, 1 quartinheira de parede, 1 machina para rolhar, 2 mesas de cozinha e outros muitos moveis e objectos de casa de familia.
Quarta-feira, 10 do corrente
ÁS 11 HORAS
Na rua Vidal de Negreiros n. 152, defronte da Matriz de S. José.
O agente Gusmão, autorizado pelo illustrissimo sr. Manoel Ricardo de Medeiros, que retira-se com sua exma. familia para fóra do Estado, fará leilão dos moveis e objectos acima referidos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O paquete **ORION**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Lisbôa e Liverpool.**
O paquete **MIRA**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**
N. B.—Este paquete tocará em Lisbôa, se houver carga.
O paquete **THARELLER**, é esperado de Liverpool no dia 15 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
N. B.—Este paquete tocará em Lisbôa, se houver carga.
Para cargas e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ESPIRITO SANTO**, 1.º tenente Pacheco Junior, é esperado dos portos do norte no dia 8 do corrente.
Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.
O paquete **BRAZIL**, (commandante A. F. Silva), é esperado dos portos do sul no dia 11 do corrente.
Seguirá para os portos do norte no mesmo dia.
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, na Casa da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 1

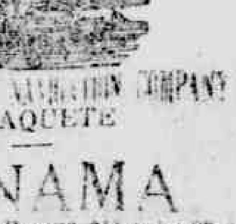

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O PAQUETE
PANAMA

é esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.
A Pacific Steam Navigation Company de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corren-

te anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, **rua do commercio n. 10, andar terreo.**
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes.
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado do sul no dia 7 de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HALLE**, é esperado do sul ate o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Funchal, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**
O paquete **DRESDEN**, é esperado da Europa até o dia 10 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete etc. trata-se com os **agentes.**
NEESEN & C.
1—CAES DO RAMOS—N. 1

HAMBURG-AMERIKA LINIE

O paquete **FRISIA**, é esperado da Europa até o dia 9 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA NO PORTO
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

EDITAES

EDITAL N. 31

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1902.
Pelo presente convido ao sr. professor da cadeira de Bouqueirão Auxencio da Silva Vianna, a comparecer nesta directoria no prazo de 4 dias, afim de declarar o motivo pelo qual deixando o exercicio de seu cargo acha-se nesta cidade desde março do corrente anno.
O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 33

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de dezembro de 1902.
Faço saber ao sr. José Octaviano da Rocha Mello, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professor da cadeira da cidade de S. Bento, para a qual foi removido por accesso, em virtude de portaria do exm. sr. dr. governador do Estado, de hontem datada.
O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 34

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de dezembro de 1902.
Faço saber á professora em disponibilidade Claudina Maria da Conceição, que fica marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomar posse e assumir o exercicio do cargo de professora da cadeira mixta de S. Pedro de Lagos, no municipio de S. José do Egypto, para a qual foi nomeada por portaria de 5 do corrente, do exm. sr. dr. governador do Estado.
O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL N. 35

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 6 de dezembro de 1902.
Faço saber ás professoras Ignez Barbalho Uchôa Cavalcante e Carolina Militana de Carvalho, removidas a pedido, aquella para a cadeira da Escola Industrial Frei Caneca e esta para a mixta de Prazeres, que fica marcado o prazo de 15 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumir o exercicio de seus cargos.
O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1902.
O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, Director Geral de Secretaria da Fazenda.
Faz saber aos senhores possuidores de apolices da divida do Estado que do dia 1.º de dezembro vindouro em diante se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de janeiro a junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A, e os outros á proporção que forem sendo convidados.
Outrosim, previne que aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.
O director geral,
João Ferreira de Almeida Guimarães.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 1902.—1.ª SECÇÃO.—1.ª DIRECTORIA.
Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Triumpho, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Aguas Bellas, o magistrado que o exercia bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre tres os mais antigos dos que a requererem no praso de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
Pelo director, o chefe de secção,
Alfredo Rodrigues dos Anjos.

EDITAL
IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador interino desta repartição scientifico aos negociantes Landy Brothers e Gomes de Mattos & Irmãos que, de accôrdo com a decisão que s. exc. o sr. dr. governador do **Estado** proferiu nos recursos interpostos, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis para que effectuem o pagamento, sem multa, das quotas que lhes foram distribuidas no lançamento do imposto da classe n. 44 da tabella A da lei do orçamento, referentes ao 1.º semestro do exercicio de 1902 a 1903.
Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da citada lei.
Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de dezembro de 1902.
O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

A ECONOMISADORA

Sociedade anonyma de previdencia e economias, autorisada pelos decretos ns. 4118 de 6 de 1901 e 4436 de 17 de Junho de 1902
SÉDE SOCIAL.—18, RUA DA CANDELARIA, 18—RIO DE JANEIRO
DIRECTORIA
(Presidente, Dr. *J. Izidoro Martins Junior.*
(Gerente, *Alfredo Luiz Del Porto.*
(Thesoureiro, *M. Sigismundo Alvares Pereira.*
(Consultor, Senador *Ruy Barbosa.*

Esta companhia, já vantajosamente conhecida, emitte quatro especies de apolices: Apolices de accumulação simples.
» » » com juros.
» » capitalisação com participação de lucros.
» infantil com ou sem premio dotal.
Mediante uma joia variavel de 10$000 a 14$000, conforme a especie da apolice e uma contribuição mensal, tambem assim variavel, de 2$140 a 4$800, podendo os pagamentos ser feitos por mez, trimestre, semestre ou anno, á vontade do prestamista, póde qualquer pessôa obter mensalmente, não só o resgate da sua apolice, pelo valor nominal (500$000), como premios de um sorteio collectivo que vão de 25$000 a mais de 50$000. Além disso o possuidor de uma apolice Infantil com premio dotal, pela qual se pagará 2$140 por mez, tem direito a um terceiro sorteio de premio dotal, que confére á apolice sorteada o premio de 2:400$000, que será pago em prestações de 50$000 mensaes, ou se o possuidor da apolice preferir receber de uma só vez 1:200$000 em dinheiro.
AGENTE NESTE ESTADO E NOS DO NORTE, ATÉ O CEARÁ
Fr. José Sizenando de Miranda Henriques
ESCRIPTORIO: 4—Rua 15 de Novembro—4, 1.º andar

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 164.
Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

Manteiga Dinamarqueza

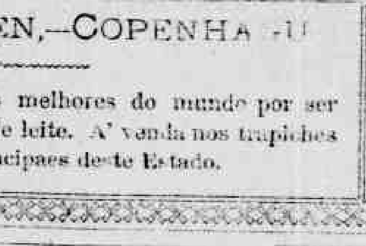

DE P. F. ESBENSEN,—COPENHAGUE
Afamada como uma das melhores do mundo por ser pura e exclusivamente feita de leite. A' venda nos trapiches e em todas as mercearias principaes deste Estado.

O Vinho Eupeptico e Restaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito:** no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete **231** — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.
Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi
Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia a de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.
Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.
PASSO & C.
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA
10.000:000 RS.
EM QUINTOS DE 200 RS.
Sexta-feira, 12 de Dezembro
Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.
Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

CASPA — **Queda do cabello e calvicie**
E TODAS AS MOLESTIAS DO **Couro cabelludo**
curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.
Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».
O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.
IMPORTA E EXPORTA
E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).
DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26
LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 28
Endereço telegraphico: DROGASILVA—Caixa postal n. 169

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utensilios** para qualquer fabrica, usina ou officina, e especialmente:
Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;
Caldeiras a vapor multitubulares do Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;
Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;
Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.
Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.
O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista no apparelhos de fabricar assucar.
Rua do Barão do Triumpho, n. 25

ANNUNCIOS FUNEBRES

Julia de Magalhães Coêlho
PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Francisco Caracciolo de Magalhães Coêlho, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas, que pela alma de sua prezada mãi, sogra e avó, **Julia de Magalhães Coêlho**, mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista ás 8 horas da manhã, do dia 9 de dezembro, primeiro anniversario de seu infausto passamento.
Desde já hypothecam sua eterna gratidão a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Maria I. dos Santos Oliveira
30.º DIA

Arthur Oliveira, sua mulher e filhos, tenente-coronel Francisco Teixeira de Carvalho, sua mulher e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam rezar na matriz da Bôa-Vista, por alma de sua pranteada mãe, avó e sogra, **Maria Izabel dos Santos Oliveira**, ás 8 horas da manhã de 9 do corrente, 30.º dia de seu passamento.
A todos que se dignarem comparecer, desde já se confessam agradecidos.

Maria da Conceição Duque Madeira
SETIMO DIA

Antonio José Madeira, sua mãe, seus cunhados e sobrinhos (alguns ausentes), profundamente sentidos pelo passamento de sua nunca esquecida mulher, nora, irmã e tia, **Maria da Conceição Duque Madeira**, agradecem a todos que acompanharam-n'a á sua ultima morada e de novo os convidam para assistirem ás missas que pelo descanço de sua alma, mandam celebrar na terça-feira, 9 de dezembro proximo, ás 8 horas da manhã na egreja matriz da Bôa-Vista, hypothecando a todos sua eterna gratidão.

ILEGÍVEL

T A Y U Y A

UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 40 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, com o uso do **Licor de Tayuyá de S. João da Barra** curou-se completamente.

SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de SãoJoão da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr deTayuyá de São João da Barra.**

RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, resolveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de Sao João da Barra.**

DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico**, ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra**, de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31. Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 23, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 31, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, pão de côco e outros, sangrias; assim como preparam-se bandejas tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 32.

PANOS DE BARRO VIDRADO, aguas de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: **a tratar na rua** ... n. 29, 1.º andar.

CASA EM OLINDA—Aluga-se uma no pateo de S. Pedro n. 39, caiada e pintada, com agua encanada. Trata-se com o thesoureiro da Recebedoria, rua da Imperatriz n. 16 2.º andar.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco.*

TAXAS: vende-se as que existem no armazem Deis Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

EDITAL

DECIMA URBANA

ALTERAÇÃO

Relação das alterações encontradas para mais no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de Santo Antonio, relativamente ao exercicio de 1902 a 1903.

Rua Quinze de Novembro

N. 2, Rodrigo Carvalho da Cunha ... 1:800$000
N. 14, Joaquim Garcia de Castro ... 7:000$000
N. 16, o mesmo ... 4:600$000
N. 36, Victor Moreira Lopes e outros ... 1:500$000
N. 40, José Nogueira de Souza ... 1:200$000
N. 42, Frederico Firmo e outro ... 2:200$000
N. 46, Francisco Corrêa Rezende ... 3:800$000
N. 54, Barão de Nazareth e outro ... 2:800$000
N. 31, Maria Luiza de Siqueira ... 2:000$000
N. 37, Antonio Leite Marques e outro ... 2:200$000
N. 63, Luiza de Souza Leão ... 4:600$000
N. 67, Rodrigo Carvalho da Cunha ... 3:000$000
N. ..., José Nogueira de Souza ... 5:800$000
N. 75, Herdeiros de Antonio L. dos Santos e outros ... 2:640$000
N. 79, Antonio José Rodrigues de Souza ... 3:600$000

Caes da Regeneração

N. 28, Izidoro Bastos de Oliveira ... 680$000

Rua Primeiro de Março

Ns. 8/8 A, Filhos de José Ventura dos Santos Reis ... 11:800$000
N. 10, Joaquim Moreira Reis ... 2:000$000
N. 1, Umbelina Libania da S. Guimarães e outro ... 620$000
N. 17, Domingos José Antunes Guimarães e outro ... 2:200$000
N. 23, Julia C. M. Azevêdo Ferreira ... 2:000$000
N. 25/25 A, Gratuliano dos Santos Vital ... 6:400$000

Rua Duque de Caxias

N. 4, Dr. Antonio Joaquim Moraes e Silva ... 500$000
N. 10, Leopoldo José Felippe Santiago ... 560$000
N. 18, José Antonio da Costa Fernandes ... 2:000$000
N. 26, Dr. Joaquim Candido Marinho de Souza ... 1:400$000
N. 28, Sebastião Luiz Machado Brandão ... 1:900$000
N. 30, Innocencio Pereira de Faria ... 1:000$000
N. 34, Francisco Ramos da Silva ... 2:800$000
N. 36, Miguel Barbosa Guimarães e outro ... 1:600$000
N. 38, Ordem Terceira de S. Francisco ... 920$000
N. 40, A mesma ... 920$000
N. 46, Francisco Ramos da Silva ... 1:400$000
N. 66, João Fernandes da Silva Pinto ... 1:840$000
N. 68, O mesmo ... 1:600$000
N. 70, Antonio José de Magalhães Bastos ... 3:400$000
N. 74, Damiano dos Santos Pontual ... 3:000$000
N. 76, Adolpho Francisco Lavra ... 1:900$000
N. 78, Antonio Rodrigues de Souza ... 1:200$000
N. 80, Albino Narciso Maia ... 2:200$000
N. 88, Dr. Francisco do Rego Barros Barretto e outro ... 3:800$000
N. 94, Capella dos Prazeres dos Guararapes ... 1:800$000
N. 1, Ordem Terceira de S. Francisco ... 800$000
N. 9, Joaquim Innocencio Gomes ... 1:240$000
N. 11, Anna Soares de Amorim ... 1:000$000
N. 15, Albino da Silva Leal ... 740$000
N. 23, Manoel Soares de Figueirêdo ... 400$000
N. 33, João Ignacio de Medeiros Rego ... 1:160$000
N. 37, Manoel José de Bastos Mello ... 2:040$000
N. 39, Sebastião Lopes Guimarães ... 1:800$000
N. 41, Carlos Albino da Cruz ... 1:400$000
N. 45, Manoel José Fernandes ... 1:800$000
N. 51, Julio Luiz de Oliveira Azevêdo ... 1:600$000
N. 53, Filhos de José Joaquim P. de Mendonça ... 1:500$000

Rua Duque de Caxias

N. 59, Luiz Alves de Magalhães ... 2:500$000
N. 61, Maria Magdalena M. Dias e filhos ... 2:800$000
N. 73, dr. José Vicente Meira de Vasconcellos ... 4:300$000
N. 75, Aurelio dos Santos Coimbra e outros ... 3:000$000
N. 79, Irmandade das Almas do Recife ... 2:300$000
N. 83, José d'Assumpção Oliveira ... 3:600$000
N. 103, João Antonio d'Almeida ... 720$000
N. 105, Bernardino Lopes de Oliveira ... 960$000
N. 107, João Antonio de Almeida ... 1:340$000

Rua do Cabugá

N. 8/10, Antonio Rodrigues G. da Silveira ... 2:300$000
N. 12, Ordem 3.ª de S. Francisco ... 2:200$000
N. 16, Thomaz Comber ... 3:000$000
N. 5/5 A, Maria Victoria de Souza ... 4:800$000

Rua Barão da Victoria

N. 8, Adolpho de Castro e Silva e outro ... 800$000
N. 10, Thomaz Ferreira de Carvalho ... 4:800$000
N. 18, Francisco Joaquim de Oliveira Cunha e outros ... 2:720$000
N. 20, José Joaquim Samarcos ... 2:460$000
N. 22, José Bernardino Ferreira ... 1:100$000
N. 32, Joaquim Felippe da Costa ... 2:600$000
N. 36, Albino Narciso Maia ... 1:340$000
N. 38, Maria Carolina Farias Fiuza ... 2:400$000
N. 40, José Gonçalves da Fonte ... 2:200$000
N. 44, Thomaz Comber e outro ... 5:800$000
N. 46, Davino dos Santos Pontual ... 2:200$000
N. 50, Maria Janna Fiuza de Souza ... 4:700$000
N. 52, Constantino Barza ... 3:400$000
N. 54, Antonio Clemente Carneiro da Cunha ... 2:200$000
N. 1/3, José Fernandes Lima ... 5:000$000
N. 5, Domingos José Ferreira ... 3:880$000
N. 7, José Fernandes Lima ... 4:620$000
N. 11, Francisco José dos Passos Guimarãs ... 2:200$000
N. 17, Pedro Emilio Roberto ... 2:200$000
N. 19, Filhos de José Ventura dos Santos Reis ... 4:700$000
N. 21, Antonio de Andrade e outro ... 4:180$000
N. 23, Manoel José d'Amorim ... 4:660$000
N. 29, José de Souza Rodrigues ... 1:000$000
N. 31, Eduardo dos Santos Araujo ... 2:600$000
N. 33, Francisco d'Oliveira Leite Guimarães ... 1:760$000
N. 37, Albino José da Silva ... 1:500$000
N. 39, Davino dos Santos Pontual ... 3:400$000
N. 43, Bacharel Francisco Pereira de Carvalho e outros ... 3:400$000
N. 49, Irmandade da Conceição dos Militares ... 2:560$000
N. 53, Dr. Manoel Bastos de Oliveira ... 2:000$000
N. 63, Coronel Francisco Antonio de Souza Leão ... 5:280$000
N. 65, Joaquim Pereira da Silva ... 3:900$000
N. 67, Barão de Campo Alegre ... 4:000$000

Rua das Larangeiras

N. 2, Sebastião Lopes Guimarães e outro ... 1:100$000
N. 6, Albino da Silva Leal ... 440$000
N. 10, Ordem 3.ª de S. Francisco ... 860$000
N. 24, José Antonio da Motta Guimarães ... 620$000
N. 1, Maria Victoria de Souza ... 380$000
N. 3, Commendador Cupertino Guimarães Bastos ... 480$000
N. 5, Bartholomeu Francisco de Souza ... 1:040$000
N. 13, Eduardo de Araujo Veiga ... 1:360$000
N. 15, Antonio Maia Cortes ... 1:000$000
N. 21, Eduardo de Araujo Veiga ... 620$000
N. 25, Antonio Joaquim da Costa ... 240$000
N. 31, Manoel Cardoso Junior ... 320$000

Travessa do Quarimado

N. 3, João Manel da Cunha Araujo ... 1:100$000

Travessa das Cruzes

N. 8, Irmandade das Almas do Recife ... 920$000
N. 10, Josephina Leonor M. Maia ... 1:000$000
N. 14, Maria Petronilla Sampaio ... 1:400$000

Rua Larga do Rosario

N. 10, Antonio Gonçalves Maia ... 1:900$000
N. 18, Augusto Emigdio de C. Jesus e outros ... 2:600$000
N. 20, José Francisco Bello e outros ... 1:800$000
N. 22, Olindina Leopoldina Santiago ... 4:360$000
N. 26, Joanna Emilia de M. Pinheiro ... 4:620$000
N. 28, Commendador Cupertino de Guimarães Bastos ... 4:320$000
N. 30, Sebastião Luiz Machado Brandão ... 960$000
N. 42, José de Souza Rodrigues ... 1:420$000
N. 44, Manoel Soares de Figueirêdo ... 1:800$000
N. 46, Custodio Antonio Soares ... 1:100$000
N. 50, José Adaucto da Costa ... 1:380$000
N. ..., Antonio José da Costa Araujo ... 700$000
N. 11, Albertina Philomena S. Araujo ... 380$000
N. 15, José Soares Neves ... 480$000
N. 17, Ordem 3.ª de S. Francisco ... 360$000

Rua do Livramento

N. 2, Manoel José Monteiro ... 1:700$000
N. 6, João Evangelista de Sá ... 4:600$000
N. 8, Francisco de Souza Rego Monteiro e outros ... 1:700$000
N. 12, Gaudino Ernesto de Medeiros ... 1:600$000
N. 18, José Dias da Silva Guimarães ... 1:340$000
N. 28, João da Cunha Vasconcellos ... 1:340$000
N. 30, Beatriz Rodrigues de Souza e outros ... 1:700$000
N. 3, Capella dos Prazeres dos Guararapes ... 600$000
N. 15, Bernardino Lopes de Oliveira ... 1:420$000
N. 25, João Gonçalves de Souza Beirão ... 2:280$000
N. 37, Joaquina Emilia Vinhaes e outros ... 620$000
N. 39, Amalia Carolina Sampaio Miranda ... 1:400$000

Rua Visconde de Inhaúma

N. 12, Manoel Nunes da Fonseca ... 500$000
N. 14, Antonio Joaquim dos Santos ... 860$000
N. 16, Gaudino Ernesto de Medeiros ... 1:000$000
N. 20, Adelaide Soares de Amorim ... 1:989$000
N. 28, Ordem 3.ª do Carmo ... 200$000
N. 40, Antonio Ferreira da Costa Lages ... 440$000
N. 62, Maria Carolina Farias Fiuza e outro ... 920$000
N. 3, José Nunes da Cunha ... 740$000
N. 19, Antonio Nunes da Cruz ... 900$000
N. 21, Manoel Nunes da Fonseca ... 680$000
N. 23, José Marcellino da Rosa ... 800$000
N. 25, Albino da Silva Leal ... 1:960$000
N. 29, Maria Joaquina de Azevêdo ... 480$000
N. 31, Maria do Carmo M. Ribeiro da Cruz ... 440$000
N. 31 A, A mesma ... 440$000
N. 33, Ritta de Souza Leão Martins ... 1:340$000
N. 35, Ordem 3.ª de S. Francisco ... 800$000
N. 37, A mesma ... 1:000$000
N. 45, Manoel Nunes da Fonseca ... 1:000$000
N. 49, O mesmo ... 620$000
N. 59, O mesmo ... 620$000
N. 61, José de Mello Salgado ... 300$000
N. 63, O mesmo ... 500$000
N. 65, Manoel Nunes da Fonseca ... 500$000
N. 75, Bernardino de Senna Azevêdo e outro ... 1:460$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 6 de dezembro de 1902.

O lançador,

Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, correndo por este juizo o processo de fallencia de Araujo Mello & C., me foi pelo unico socio solidario da referida firma, dirigida a petição do theôr seguinte.

Petição—Illm°. sr. dr. juiz substituto parcial do Commercio. Manoel d'Araujo Mello, unico socio solidario da firma Araujo Mello & C., cuja fallencia, declarada a seu requerimento se está processando por esse juiz, escrivão Walcacer, tendo offerecido, em seu nome individual, conforme faculta a lei, uma concordata aos credores da mesma firma, nos termos da proposta annexa, que já se acha apoiada e assignada por numero legal de credores, e porque ja esteja constituido o contracto de união, vem requerer á v. s. se digne ordenar que sejam convocados, á custa do supplicante, os ditos credores para se reunirem em dia hora e logar, designados com a antecedencia legal, afim de deliberarem a respeito da allu lida concordata, de accôrdo com os artigos 54 §§ 1.º e 2.º e 64 da lei n. 859 de 16 agosto do corrente anno. Pede deferimento, (com a proposta de concordata junta).

Recife, 28 de novembro de 1902.—O advogado, J. Francisco Ribeiro Pessôa (sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho do theôr seguinte:

Despacho—Como requer. Designe o sr. escrivão dia e hora, feitas as communicações e convocações legaes. Recife, 29 de novembro de 1902.—Abreu e Lima.

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, sendo que a referida petição acompanhou a proposta toeôr seguinte:

Proposta—proposta de concordata judicial. Manoel de Araujo Mello, abaixo firmado, unico socio solidario da firma fallida que gyra n'esta praça sob a rasão de Araujo Mello & C., usando da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 33 da vigente lei das fallencias, vem em seu nome individual propôr aos credores da mesma firma pagarlhes, recebendo quitação plena, vinte por cento (vinte por cento) dos respectivos creditos, sendo dez por cento (dez por cento) a prazo de tres mezes e os restantes dez por cento (dez por cento), á seis mezes, contados da data que passar em julgado a sentença homologatoria da concordata, acceitando o proponente n'essa occasião lettras a cada um dos senhores credores nas condições propostas. Recife, 9 de outubro de 1902.—Manoel de Araujo Mello (sellada legalmente).

Acceitamos—Menezes Irmãos, Bernardino Costa & C., Costa Filho & C., Victorino Silva & C., Silva Maia & Bastos, Mello & Costa, Santos & C., Loureiro Barbosa & C., Santos Araujo & C., José Francisco Dias Loureiro.

Por procuração—Rodrigo Carvalho da Cunha, Hugolino Rodrigo Machado da Cunha, José Pedrosa, José Vicente Vebborino, Pedro do Rego Chaves.

Por procuração de Schuster, Fulda & C., Antonio B. Nogueira & Pinto, como cessionario de Azevedo & C., Costa Ferreira & Penna, Costa Lima & C., Passos & C., Joaquim Seve Gonçalves Ferreira, Facundo Monteiro & C., Reconheço as firmas retro e supra. Recife, 28 de novembro de 1902.

Em testemunho de vendode (signal) 6 tabellião publico, Apolinario Florentino de Albuquerques Maranhão. E mais se não continha em dita proposta de concordata, aqui fielmente copiada.

E, em virtude do meu despacho proferido na petição no principio transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital, com o theôr do qual convoco os credores da firma fallida para se reunirem no dia 9 do mez dezembro proximo vindouro, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de, tomando conhecimento da alludida proposta, deliberarem sobre a mesma, de accôrdo com a lei em vigor.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outros de igual theôr que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 29 de novembro de 1902.—Paga os emolumentos e sellos afinal.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado o escrevi.

Eu Gastavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi pelo escrivão companheiro Walcacer.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte do Banco das Classes me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illm. sr. dr. juiz municipal no exercicio parcial da vara do commercio.

O Banco das Classes, tendo os accionistas constantes da relação junta, deixado de entrar com as quotas do capital que subscreveram, nos diversos prazos que lhes fôram marcados, requer á v. s. que se digne de mandar intimal-os por editaes a realizarem ditas entradas no prazo de trinta dias, findos os quaes serão as acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas como preceitúa o art. 33 do dec. 434 de 4 de julho de 1891. E sendo esta distribuida ao escrivão Walcacer. Pede deferimento.

Recife, 20 de novembro de 1902.—Dr Virginio Marques. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho—D. A.—Como pede—Recife, 21 de novembro de 1902. Abreu e Lima.

Distribuição—Ao primeiro Cartorio—Em 21 do decimo primeiro de 1902. C. Oliveira.

E mais se não continha em ditos despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se a lista do theor seguinte:

Lista—Lista dos accionistas cujas acções cahiram em commisso.

Antonio da Silva Guimarães (2), Alfredo G. Thimes Pereira (2), Antonio Gomes Pereira Guerra Filho (2), alferes Antonio Padilha (2), Antonio Gomes Pereira Junior (5), Alberto da Silva Leal (2), dr. Benedicto Teixeira Palha (1), Francisco da Cunha Castello Branco (2) Francisco C. Bandeira de Mello (5), Francisco Dias da Costa (1), Francisco Antonio T. de Faria (1), Galdino dos Santos Nogueira (1), Joaquim F. Borges Uchôa (1), José Uchôa Sobrinho (2), João Ferreira Alcantara Barros (2), José Antonio Gonçalves Mello (2), dr. Julio Carneiro A. Maranhão (2), Lindolpho Gomes de Almeida (1), Manoel de Souto Araujo (5) Manoel H. Alcoforado Muniz (1), Olympio E. Arroxêlas Galvão (1), Ulysses Ponce de Leon (5).

Recife, 21 de novembro de 1902 João Alvares P. de Lyra, director gerente. E mais se não continha em dita lista, aqui fielmente copiada.

E em virtude do meu despacho proferido na petição que fica transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital e mais dous de igual theor, com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado todos os accionistas constantes da lista que tambem ficou transcripta, para que dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação do presente realizem as entradas das quotas do capital que subscreveram, sob pena de não o fazendo, serem as respectivas acções vendidas em leilão por conta e risco dos mesmos accionistas, de accôrdo com o requerido na alludida petição.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 22 de novembro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorizado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

Junta Commercial do Recife

A Junta Commercial do Recife convida os srs. commerciantes matriculados neste districto, constantes da lista infra, a comparecerem, no dia 9 de dezembro proximo vindouro, pelas 10 horas da manhã, como preceitúa o art. 8.º, § 1.º do regulamento approvado pelo decreto do governo do Estado, de 12 de agosto de 1895, no salão de honra da Associação Commercial Beneficente, afim de elegerem quatro deputados e tres supplentes a esta Junta, que terão de servir durante o quatriennio de 1903 a 1906, visto expirir em 31 do citado mez o mandato dos srs. deputados Lino Leocadio Regallo Braga, João Rodrigues de Moura, José Ferreira Marques, José Antonio Pinto e o dos respectivos supplentes.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de novembro de 1902.

Subscrevo e assigno.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

O presidente,

João Cardozo Ayres.

LISTA

A

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Valentim da Silva Barroca.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio José Moreira.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio de Oliveira Maia.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Bezerra
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio José Alves.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueirêdo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Francisco Areias.
Antonio Jovino da Fonseca.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho Francisco Lavra.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Alexandre de Souza Nogeira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Alfreda Bartholomeu da Rosa Borges.
Affonso Augusto de Britto Taborda.
Albino Tavares Lapa.
Albino José da Silva.
Arthur de Souza Lemos.
Alvaro Pinto Alves.
Alipio Braga Antunes.

B

Barão de Santa Cruz.
Barão de Aguss Bellas.
Barão de Nazareth.
Bernardino da Costa Campos.

C

Corbiniano de Aquino Fonseca.
Corbiniano de Aquino Fonseca Filho (bacharel).
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos José de Mendonça.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos de Moraes Rodrigues Fe reira.
Carlo Botêlho de Arruda.
Carlos Sinden.
Candido José da Silva Guimarães
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino de Guimarães Bastos.
Candido Casimiro Guedes Alcoforado.

D

Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manoel Martins.

E

Ernesto Arcelino de Barros Franco.
Eduardo Candido de Oliveira.
Epiphanio Lopes Machado Ramos.
Enéas Americo de Medeiros.
Eugenio Regadas.
Eugenio Cardozo Ayres.

F

Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo de Rocha Bezerra.
Francisco Apollonio Bezerra da Silva.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Baltar Junior.
Francisco J. da Silva Guimarães.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Manoel da Silva.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira e Souza.
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.

G

Gratuliano dos Santos Vital.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

H

Henrique Fernandes Lima.
Herminio Egydio de Figueirêdo.
Horacio de Aquino Fonseca.
Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.

I

Ignacio Bezerra Pessôa.

J

José Antonio Pinto.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto d'Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José Francisco do Rego Mello.
José dos Santos Costa Moreira.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loye Junior.
José Ferreira Baltar.
José Ferreira Marques.
José Candido de Moraes.
José d'Assumpção Oliveira.
José Refino Climaco da Silva.
José de Britto Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Irmão.
José d'Azevêdo Maia e Silva.
José Domingues d'Oliveira.
José Adaucto da Costa.
José de Souza Carreiro.
José Ferreira de Castro Araujo.
José João d'Amorim Silva.
João Ignacio de Medeiros Rego.
João Manoel da Veiga e Seixas.
João José da Silva.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfredo de Medeiros.
João Rodrigues do Moura.
João d'Aquino Fonseca.
João Pereira do Rego.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino d'Hollanda.
José Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes d'Azevêdo Valongueiro.
João Melichareck.
João Ferreira Baltar.
João José de Figueirêdo.
João Lyra Tavares Valente.
Joaquim Alvares Garcia.
Joaquim Lopes Machado.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim Felippe da Costa.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Jovino Bandeira.

L

Laurindo de Moraes Pinheiro (bacharel).
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Antonio de Siqueira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Ladisláo Gomes do Rego.
Ladisláo José Ferreira
Lino Leocadio Regallo Braga.

M

Manoel Ignacio Pessôa de Mello.
Manuel da Silva Maia.
Manoel Bernardes d'Oliveira.
Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Gomes de Mattos (bacharel).
Manoel José Monteiro.
Manoel Alves Barbosa.
Manoel Ribeiro de Carvalho.
Manoel Collaço Dias.
Manoel José da Costa Pereira.
Manoel Martins da Nova.
Manoel Gregorio da Silva Maia.
Manoel Cortez da Silva Curado.
Manoel do Nascimento Cezar Burlamaqui.
Marcellino José Maria d'Almeida.
Mathias Tavares d'Almeida.
Miguel José de Abreu.
Modesto de Moraes Pinheiro

N

Narciso José Monteiro.

O

Olympio Frederico Loup.

P

Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Osorio de Cerqueira.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Primenio Duarte Ribeiro.

R

Rodolpho Cancio do Rego.

S

Satyro Seraphim da Silva.
Suitberto de Siqueira Barboza Arcoverde.
Seraphico Wanderley da Silva Costa.

T

Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz Ferreira de Carvalho.
Thomaz da Cunha Beltrão

Todos os commerciantes da presente lista têm a capacidade activa e passiva do voto, exceptuados os cidadãos João José de Figueirêdo e José João d'Amorim Silva, que, por não contarem a idade legal, tem apenas direito ao voto activo.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de Novembro de 1902.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Banananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com o prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia que, tendo este juizo arrecadado o espolio do subdito portuguez Manoel Bastos Leite, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio para requererem o que fôr a bem do seu direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de dezembro de 1902.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Recife, 5 de dezembro de 1902.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que, em virtude ao artigo 1.º do decreto n. 3332 de 14 de agosto de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e municipal do Recife, creado por força da lei provincial n. 345 de 26 de abril de 1854, vago pelo fallecimento do serventuario effectivo, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.

Os pretendentes á serventia vitalicia do mesmo officio devem apresentar-se devidamente habilitados, dentro do referido prazo e na forma do decreto de 28 de abril de 1885; e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 3 de dezembro de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do sr. dr. prefeito deste municipio faz-se publico que até o dia 31 de dezembro do corrente anno, serão recebidos, á bocca do cofre, os respectivos impostos, sem multa; findo esse praso que será improrogavel, serão as contas remettidas immediatamente para juizo afim de serem cobradas judicialmente.

Directoria de Rendas e contabilidade municipaes do Recife, em 2 de dezembro de 1902.

O director,

José da Cunha Liberato de Mattos.

COMMERCIO

DIA 6

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 7/8 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 11 29/32 conservando-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 31/32.

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

Eduardo Dubeux
Presidente.
Augusto P. de Lemos.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$000	a	5$500
Crystalisados	4$200	a	4$500
Brancos	4$000	a	5$000
Somenos	3$000	a	3$500
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados novo	2$000	a	2$100
Retames	1$800	a	1$900

Aguardente 400 a 430 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 graos cota-se para o agricultor a 850 e a canada de 40 graos 900 reis.

Algodão

Não constou transação: offertas 10$300 sertão, 10$200 mattas.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos		a	$900
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, o kilo de	1$500	a	2$500
Mamona, os 15 kilos			1$900
Feijão mulatinho. Cota-se novo o sacco com 60 k.		a	9$500
Milho. Cota-se o kilo, na estação	$072	a	$075
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.			4$200

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento
Couros espichados 1$100 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, 1$100 nominal o kilo.
Couros verdes, a $600 o kilo nominal o kilo.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1902 A 1903

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 8 a 13 de Dezembro de 1902

Assucar branco, kilo	280
Dito mascavado, idem	130
Dito refinado, idem	380
Dito demerara, idem	180
Aguardente (cachaça), litro	084
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	171
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	627
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	115
Borracha de mangabeira, idem	2$800
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	700
Cacáo (fructo), idem	700
Café bom, idem	430
Dito ordinario, idem	390
Dito ...	1$000
Capilé, litro	500
Cartas de jogar, baralho um	040
Caroços de algodão, kilo	10$000
Cascos de tartaruga, idem	
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$000
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	2$500
Ditos verdes, kilo	1$200
Ditos seccos espichados, idem	3$500
Doces, kilo	800
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	060
Feijão, idem	155
Fructas, advalorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em tabôas, idem	150$000
Dito em tôros ou páos, idem	10$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, um	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$000
Milho, kilo	070
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	880
Fumo em fôlha, kilo	440
Dito em rolo, kilo	550
Dito em lata, idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	040
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'oleo em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$300
Prata, gramma	030
Residuos de algodão kilo	500
Residuos de caroço de algodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Taboas de linha até cinco metros	
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha de mais de cinco metros até nove, uma	25$000
Ditas em linha de mais de nove metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	5$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, litro	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em taboas de 10cm de grossura, um	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna idem	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 6 de Dezembro de 1902.

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque*

Approvo.—*Marianno S. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete nacional Maranhão, para Montevidéo carregaram:

Amorim Fernandes & C., ... pipas com 1203 litros de alcool e 300 barricas com 31800 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 30 pipas desamadas.

Para Uruguayana carregaram:

Amorim Irmãos & C. 25 barris com 3250 litros de aguardente e 10 barris com 1200 litros de mel.

No paquete inglez *Mira*, para Liverpool carregaram:

Borstelmann & C., 104 saccos com 15525 kilos de algodão em rama

John H. Boxwell N. & C., ... fardos com 3198 kilos de retalhos ... e 73 fardos com 12... kilos de algodão em rama.

T. D. Evans, 2 ... saccos com 1520 kilos de milho.

Julius von Sohsten, 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

No paquete inglez *Erectria*, para Ney-York carregaram;

João J. de Mello & C., 920 saccos com 69000 kilos de assucar mascavado.

No paquete inglez *Bellona*, para os Estados Unidos carregou:

Candido F. Cascão, 250 saccos com 18750 kilos de assucar mascavado.

Na barca portugueza *Perola*, para Leixões carregaram:

Pereira Carneiro & C., 600 saccos com 45000 kilos de algodão em rama.

Para o Interior

No paquete nacional ... para Rio de Janeiro carregaram:

Alfredo Borges, 500 saccos com ... kilos de feijão.

Loureiro Barbosa & C., 50 saccos com 3000 kilos de milho.

Para Aracajú carregaram:

Pinto Alves & C., ... barricas e 60 saccos com 1 ... kilos de assucar branco.

No hiate *Flor da ...*, para a Parahyba carregaram:

Casemiro Fernandes & C., ... caixas com 154 kilos de ...

Antonio Cruz & C., ... barris com ... litros de vinho ...

Na barcaça ..., ... barrica ...

Companhia de Drogas, ... barris com 60 litros de vinho de meza ...

Para Santos carregaram:

Rossbach Brothers, 100 barris e 60 caixas com 2760 litros de oleo ...

Para Rio Grande carregou:

Antonio F. da Costa, 1 caixa com 35 kilos de doce.

No paquete nacional *Marajó*, para Santos carregaram:

Pohlmann & C., 498 saccos com 29880 kilos de assucar mascavado.

Rodrigues & Machado, 200 esteiras de piperi.

No paquete nacional *Itauna*, para o Rio G do Sul carregou:

Joaquim L. de Barros, 8800 côcos.

No paquete nacional *Satellite*, para o Pará carregou:

João de Meira Lins 55/2 25/4 barricas com 6315 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Alliança*, para Porto Alegre carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram:

H. da Silva Loy & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

Paquete nacional *Iris*, para Tutoya carregaram:

Pinto Alves & C., 20/4 barricas com 1100 kilos de assucar branco.

No hiate *D. Sinhá*, para Natal carregaram;

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Santos Araujo & C., 160 caixas com 3680 kilos de sabão.

Borstelmann & C., 100 volumes com saccos de estopa.

J. Mattos, 2 pipas com 1083 litros de alcool.

G. de Mattos Irmãos & C., 1 caixa com 12 duzias de pares de meias de algodão e 1/2 duzia de camizas

Costa Rocha & C., 1 caixa com 80 kilos de massa de tomate, 2 saccos com 120 kilos de arroz com casca, 3 caixas com 18 kilos de massa 2 caixas com 10 kilos de velas, 8 duzias de vassouras. 4 caixas com 128 litros de cerveja, 1 caixas com 30 litros de oleo de ricino.

No hiate *Victoria*, para Mossoró carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 6 ancoras com 240 litros de vinho de fructas e 6 caixas com 48 litros de genebra

Para Macau carregaram:

Rodrigues & Machado, 210 saccos com 12600 kilos de feijão

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para a Parahyba carregaram:

Augusto Fernandes & C., 1 caixa com chapeos.

IMPORTAÇÃO

Havre e escala, paquete francez *Corsica*, entrado em 5 e consignado a José Balthar & C

Carga do Havre

Azeite, 10 caixas a Soares & Irmãos.
Artigos para relojoeiro, 1 caixa a A. J. de Castro Araujo.
Artigos para cartões, 1 caixa a Albino Silva & C.
Amostras, 2 volumes á ordem.
Acido e outros artigos, 15 caixas á ordem 3 a Manoel & C.
Agua mineral, 4 caixas á ordem.
Apparelho photographico, 1 caixa a Amorim Fernandes & C.
Artigos para calçados, 1 caixa a Alvares de Carvalho & C.
Artigos para pintura, 2 caixas a Francisco Manoel da Silva.
Biscoutos, 8 caixas á ordem
Cachimbos, 1 caixa a Maia e Silva & C., 1 a Nunes Fonseca.
Conservas, 5 caixas a E. Kauffman.
Chocolate, 3 caixas a Abrantes & C., 1 a A. D. Badoim, 2 a Lemos & C.
Confecções, 1 caixa a Manoel J. de Amorim.
Couros, 3 caixas a Frederico & C., 1 a Bittencourt & Schulz.
Chapéos, 3 caixas a Francisco Antonio Areias.
Cerveja, 1 caixa ao barão de Casa Forte.
Drogas, 9 volumes á companhia de Drogas, 5 a Francisco Manoel da Silva, 2 a J. Mario Ferreira, 5 a Alpheu Raposo.
Drogas e outros artigos, 3 caixas a E. Kauffman.
Elastico, 1 caixa a Alvares de Carvalho & C.
Ferragens, 6 volumes a Antonio Pinto da Silva & C., 6 a Albino Silva & C., 2 a Carneiro de Souza & C., 2 a Miranda Souza & C., 1 a Manoel Lopes de S. Carvalho, 5 á ordem, 4 a Alvares de Carvalho & C., 4 a Frederico & C.
Filete, 1 caixa a João Fonte.
Fitas, 1 caixa a Nunes Fonseca & C.
Instrumentos de musica, 1 caixa á ordem, 1 a R. M. da Costa.
Licores, 10 caixas á ordem.
Linha, 6 caixas a Alves Lima & C.
Limalha de ferro, 1 caixa á Companhia de Drogas, 3 a Antonio Pinto da Silva & C.
Livros, 2 caixas a Derme, 1 a J. B. Edelbrook.
Mantilhas, 1 caixa a Amstein & C.
Moveis, 1 caixa a Manoel J. de Amorim.
Manteiga, 10 caixas a M. L. de Souza Carvalho, 7 a Guimarães & Valente, 7 a Silva Marques, 10 a Costa Rocha & C., 10 a Santos da Figueira & C. 107 a Loureiro Barbosa & C. 7 a Abrantes & C. 89 a Ferreira Rodrigues & C. 6 á ordem, 9 a E. Guedes & Duarte, 13 a Lopes Alheiro & C., 12 a Costa Lima & C., 10 a Pereira de Faria & C., 15 a Soares & Irmãos, 29 á Santa Casa, 50 a D. de S. Ferraz, 50 barris e 100 meios a Loureiro Barbosa & C. 5 e 25 a Francisco Braga & C., 12 e 31 a Nunes Pedrosa & C. 25 e 50 a Costa Rocha & C., 6 e 8 a Silva Marques & C., 25 e 20 á Santa Casa
Mercadorias, 1 volume a viuva de Francisco Gurgel do Amaral, 1 a J. A. Motta Guimarães, 2 a Antonio O. de Lima & C., 1 a J. R. da Fonseca & C., 21 á ordem, 1 a J. Dias Moreira & C., 1 a J. M. da Silva & C., 4 a Albino Silva & C., 3 a Nunes Fonseca & C., 4 a Francisco Lauria, 1 a Bittencourt & Schulz, 2 a José Pereira, 1 a viuva de J. de Azevedo, 9 á Santa Casa.
Massas alimenticias, 5 caixas a Soares & Irmãos.
Objectos de chifre, 1 caixa a Nunes Fonseca & C.
Objectos para photographia, 4 caixas a Albino Silva & C.
Peneiras, 1 caixa a Carneiro de Souza & C., 1 a Miranda Souza & C.
Papel, 21 caixas á ordem, 2 a E. Faria, 1 a Nunes Fonseca.
Porcellana, 3 barricas a J. Dias Moreira, 2 a Manoel F. Monteiro & C., 1 ao barão de Casa Forte.
Perfumarias, 2 caixas a Antonio D. de Lima & C., 2 a Manoel Collaço & C., 1 a J. de A. Costa, 2 a Nunes Fonseca & C., 1 a Francisco Lauria.
Palhas, 4 barricas a Albino Silva & C.
Pregos, 4 caixas a Ramos & Geppert.
Revolvers, 1 caixa a Manoel & C.
Rolhas, 1 fardo a Francisco Manoel da Silva & C.
Secante, 1 caixa a Alvares de Carvalho & C.
Tecidos, 1 volume a Irmã Rodieq, 1 a Nunes Fonseca & C., 1 a José Cezar Coutinho, 7 a José Ferreira, 1 a Frederico & C.
Tintas, 60 barricas a Miranda Souza & C., 1 caixa a Carneiro de Souza & C., 1 a Eduardo Faria
Velas, 20 volumes a Lopes Alheiro & C., 7 a Soares e Irmãos, 16 a Manoel L. de Souza Carvalho & C.
Vermouth, 25 caixas a E. Kauffman.
Vidros, 6 volumes a E. Samico, 3 a J. Dias Moreira & C., 2 a Costa Rocha & C., 1 a Miranda Souza & C., 1 ao barão de Casa Forte, 1 caixa a João da Silva Faria.
Vinho, 3 bordalezas a Francisco da Silva & C., 25 a Soares & Irmãos.
Vinagre, 1 barril a E. Kauffman.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de dezembro

Rendimento do dia 1 a 4	277:65780 ...
Idem do dia 5	77:012$731
	354:690$850

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 5	75:914$083

Dia 6:

Diversos impostos	1:971$519
Exportação	10:635$107
	88:520,715

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 5	471$668

CAIXA ECONOMICA

Dia 6

Entrada de depositos	12:050$000
Sahida idem, idem	4:826$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	7:224$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 6	9:747$047
Idem do dia 4 a 5	553$533
	10:300$580

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 6 de dezembro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	900	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$800	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem de	1$000	a	900
Feijão, idem, de	400	a	360

AVISOS MARITIMOS

Passageiros sahidos para o norte no paquete nacional *Alagoas*, em 5 de Dezembro de 1902.

PARAHYBA—Dr. Oswaldo Gomes, R. Fernandes, M. Fernandes, M. G. Pinto e sua senhora.

NATAL—Olympio F. da Silva, Alfredo Fernandes e José Machado.

CEARÁ—Antonio M. Coelho, Antonio Barbosa, Achiles Bevilaqua, Manoel R. Mello, José Soares, José Fernandes e Manoel Rodrigues.

MARANHÃO—Waster Elmer, Francisco L. Filho, Luiz Carvalho, Mario V. Correia, Pelopidas E. Vieira, João C. Gomes e George Stevens

PARÁ—Lourença da Silva, Bruno Gonçalves, Joaquim G. Calçado, Alexandrino dos Santos, André de Cassia, Maria E. Santos, G. Shaw e N. Alagoas

MANAUS—João H. Carezzo, Maria dos Santos e Raymundo de Mello

DIA ... —ENTRADAS

New York, ... dias, paquete allemão *Syracusa*, de 1532 toneladas, commandante H. Behrmann, equipagem 32, carga varios generos a Henry Forster & C.

New York, 16 dias paquete belga *Herclius* de 1970 toneladas, commandante J. Bryme, equipagem ..., carga varios generos.

Manaus e escala, 10 dias, paquete nacional *Recife*, de 650 toneladas, commandante Antonio Maciel, equipagem 37, carga varios generos a José Balthar & C. e ... passageiros de ...

PARÁ—Balthazar de Sousa Dolores M. Jewell ... ezado R. Barros ... menores, José dos Santos, Miguel Sousa, Rita de Jesus, Feliciana da Silva, Sergio e Rita Conceição e Aprigio Ribeiro

CEARÁ—J. Haley e J. Cavalcante.

SAHIDAS

Bahia e Rio, paquete belga *Herclius*, commandante J. Bryme, carga varios generos.

Santos e escala, paquete francez *Corsica*, commandante Debonaire, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Dezembro

California, do sul hoje.
Byron, do sul hoje.
Espirito Santo, do norte amanhã.
Frisia, da Europa a 9.
Dresden, da Europa a 10.
Halle, do sul a 11.
La Plata, da Europa a 11.
Brazil, do sul a 14.
Clyde, do sul a 15.
Travilier, da Europa a 15.
Magdalena, da Europa a 17.
Pernambuco, do norte a 17.
Tennyson, de New-York a 18.
Atlantique, do sul a 21.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Dezembro

Santos e esc. *Belem*, hoje ás 4 horas.
Ceara e esc. *Fortaleza*, hoje ás 4 horas.
Liverpool e esc. *California*, hoje ás 12 horas.
New-York e esc. *Byron*, hoje ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Espirito Santo*, amanhã ás 4 horas.
Porto Alegre e esc. *Recife*, a 9 ás 4 horas.
Santos e esc. *Frisia*, a 10 ás 4 horas.
Camocim e esc. *S. Francisco*, a 11 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *La Plata*, a 11 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 14 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Clyde*, a 15 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 17 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, a 17 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Recife* varios generos.
Paquete allemão *Syracusa*, varios generos.
Paquete nacional *Jabotão*, varios generos.
Paquete nacional *S. Francisco*, varios generos
Paquete nacional *Alliança*, varios generos.
Paquete nacional *Marajó*, varios generos.
Paquete nacional *Belem*, varios generos.
Paquete nacional *Itauna*, varios generos.
Paquete nacional *Salinas*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.
Paquete inglez *Kaffir Prince*, varios generos.
Paquete inglez *Erectria*, assucar.
Paquete inglez *Bellona*, café.
Patacho brasileiro *S. Rosario*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Patacho nacional *Regente*, varios generos
Lugar nacional *Tamborim*, carvão.
Lugar americano *James W. Wardah*, varios generos.
Lugar russo *Roma*, carvão.
Barca brazileira *Natal* ..., em lastro.
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Barca norueguense *Sophie Helene*, varios generos
Barca portugueza *Florinda*, carvão
Barca noruegueuse *Waaland*, carvão
Barca norueguense *Aalthania*, varios generos
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.
Barca ingleza *Helen Isabel*, varios generos.

ILEGÍVEL